



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 11 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°047 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.472, de 10 de março de 2025.**

**CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do Processo NUP 65000.000010/2025-57 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n° 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
PEDRO IAGO AMORIM ARAÚJO TEIXEIRA	SEAP	30000129	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula N° 300000.9-9 a viajar à Jijoca de Jericoacoara, no dia 27/02/2025 a fim de participar de reunião com a ACOMOTA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos , totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos ), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria N° 143/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a viajar as cidades de Cariré/Ce e Quixeramobim/Ce, nos dias 26 a 28/02/2025, para participar da entrega de sementes do Projeto Ouro Branco do Programa Hora de Plantar, concedendo-lhe 2,5 (duas) diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, a viajar a cidade de Iracema - CE, no dia 17/02/2025, a fim de participar da inauguração da Areninha e da Pavimentação da Rodovia 276, Trecho: CE-138 Bastiões, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito e quarenta centavos), no valor total de R\$99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, Processo NUP 31012.000142/2025-28, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 05 a 06 de fevereiro de 2025, onde participará de evento no Palácio da Abolição, com a presença da Presidente da CAPES, a Sra. Denise Pires de Carvalho, que terá por objetivo promover o fortalecimento das iniciativas educacionais na região, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º e anexo I, classe I, do artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, e mais 35% de acordo com o art. 12, § 1º, do Decreto nº 35.922 de 04 de abril de 2024, no valor de R\$ 104,16 (cento e quatro reais e dezesseis centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Chagas Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°181/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº181/2025, 07 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva	2º Sargento PM	7997511-7	II	22 a 23.02.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Valdemar de Oliveira Sousa	Cabo PM	8000574-1	II	22 a 23.02.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº187/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº187/2025, 07 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1º SGT PM	799.745-1-X					137,78		895,57
CÍCERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	3º SGT PM	800.094-9-6	II	21/02/2025 a 27/02/2025	A serviço da Casa Militar no município de Icó, Aurora e Brejo Santo   CE	6 e 1/2	137,78	*****	895,57
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º SGT PM	800.113-9-3					137,78		895,57

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 017/2025**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. **CONTRATADA:** EMPRESA **TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.848/0001-10, com sede na Rua Padre Guerra, 471, loja 10, Parque Araxá, CEP: 60.450-665, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima. **OBJETO:** **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTRADA MORADIA” – no dia 27 de FEVEREIRO, às 15:00hrs, no município de ITAITINGA – CE, com a participação da banda musical “Parahyba e cia Bate Palmas”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.001863/2025-11. **FORO:** Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.431.11715.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Tiago Ribeiro Lima, CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2025**

**VALOR POR FONTE :** FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS :R\$ 24.600,00; PROCESSO Nº: 30001.001396 / 2025-20 **OBJETO:** **Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** A pesquisa de preços constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação da Administração Pública, tanto em licitações como em dispensas de licitação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços, segundo parâmetros definidos por Lei e Decretos. As buscas são realizadas em diversos sites da Administração Pública, mídias especializadas e/ou perante as empresas do ramo do objeto pretendido. A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexistente, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à Administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. O presente documento visa a aquisição de licença do “Banco de Preços”, um banco de dados que apresenta preços praticados por outras instituições da Administração Pública, baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, o que simplifica cotação de preços, bem como a torna mais rápida. A contratação pretendida visa atender as necessidades da Casa Civil como um todo, na instrução dos processos de contratação, de compras, bem como nos processos de prorrogação de contrato. Destaca-se que a presente demanda vai facilitar e agilizar a realização das pesquisas de preços dos processos de contratação e aquisição no âmbito da Casa Civil, podendo ainda auxiliar na elaboração de estudos técnicos preliminares e termos de referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.126.421.20300.15.33 9040.1.500.9100000.0.2.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, sala 117, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.005-010. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Portaria CC nº 79/2024 de 17 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA e APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, para contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, sala 117, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.005-010, que tem por objeto o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), estimado para um período de 12 (doze) meses, pagos através da Dotação Orçamentária: 30100003.04.126.421.20300.15.33 9040.1.500.9100000.0.2.01. **RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.001396/2025-20, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, declarada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser encaminhada para publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Sabrine Gondim Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 039, página 3, de 25 de fevereiro de 2025, que publicou o Ato que autoriza a servidora Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Matrícula nº 001043-1-0, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2025. **Onde se lê:** NUP 31022.002173/2024-13 **Leia-se:** NUP 31022.000150/2025-55 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.880.897/0001-34, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRE-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**POR**TARIA Nº008/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 2023/0044 – SEPLAG e seus anexos, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **JOSÉ GLESON OLIVEIRA DA PÁSCOA**, ocupante do Cargo Diretor, símbolo DNS-2, da Diretoria Administrativo-Financeira, Matricula 300030-1-2, como GESTOR DO CONTRATO Nº 002/2025, firmado com a Empresa **RÁDIO TAXI FORTALEZA LTDA**, a partir de 27 de fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares  
PRESIDENTE

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O(A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 40504419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Procurador Auxiliar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Março de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de março de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O(A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FERNANDO LUZ CARVALHO**, matrícula 30003608, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Março de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **TALYTA CORIOLANO MACEDO**, matrícula 30003101, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Março de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº2025001- COGERH**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da Licitação em epígrafe, que tem por objeto a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA EM AFLUENTE DO RIO ACARAÚ, LOCALIZADA NO DISTRITO SÃO GONÇALO, MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, anteriormente marcada para o dia 06 de março de 2025 às 9h30, ocorrerá no dia 03 de abril de 2025, às 9h30, em razão de complementações e informações ao Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241682**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 91682/2024 Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, com equipamento em comodato nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, **foram ANULADOS**, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob outro número: 90223/2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241339 IG Nº1335407000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241339, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de desinsetização, descupinização e desratização** para o controle e extermínio de pragas nos ambientes, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários ao tratamento químico a ser realizado nas instalações do Hemocentro Coordenador de Fortaleza, Almoxarifado e nos Hemocentros de Sobral, Quixadá, Iguatu, Crato e Hemonúcleo do Juazeiro do Norte. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913392024, até o dia 03/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241521**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241521, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 915212024, até o dia 01/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241633 IG Nº1356572000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241633, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material médico hospitalar (Placa Monocúspide em pericardio bovino)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 916332024, até o dia 01/04/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação para cães e equinos da PMCE e unidades correlatas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900942025, até o dia 28/03/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250010  
IG Nº1358549000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250010, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material médico hospitalar (Shunt Intraluminal para coronárias)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 900102025, até o dia 01/04/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N° 20240001, Comprasnet N° 95158/2024, regida pela Lei N° 14.133/2021 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará - SEMACE, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMA - SEMACE NO CAMBEBA, EM FORTALEZA - CE, sendo declarado como **VENCEDOR** do certame o **CONSORCIO J.T / CAMPOS OLIVEIRA**( constituído pelas empresas J.T. CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ N° 00.182.545/0001-66 e CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA-EPP- CNPJ N° 63.556.260/0001-68) com o valor global de R\$ 10.533.052,40 (dez milhões, quinhentos e trinta e três mil, cinqüenta e dois reais e quarenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CC06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o Aviso de Resultado Final da LICITAÇÃO N° 20240002- METROFOR, regida pela Lei N° 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS PLATAFORMAS DAS ESTAÇÕES DA LINHA OESTE DO METROFOR, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME**, com o valor global de R\$ 1.358.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e oito mil reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0640/2023-Comprasnet, de interesse da UVA, cujo objeto da licitação é a **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área Vigilância, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91291/2024-Comprasnet, de interesse da FUNTELC, cujo objeto da licitação e a **aquisição de consoles de áudio, para gravação e para exibição de programação “no ar”, e de processadores de áudio, para emissora de rádio FM**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91455/2024 Comprasnet , de interesse do(a) CIPP, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de monitoramento do sistema de distribuição e produção de água para consumo, compreendendo lavagem, limpeza e descontaminação do sistema de abastecimento e fornecimento às embarcações**, bem como de monitoramento de efluente da estação de tratamento de efluentes domésticos com vistas a reutilização com fins não potáveis do Terminal Portuário do Pecém, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240167**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91413/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisições de PEÇAS PVC**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240858**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908582024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241249**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91249/2024 Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/1395**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91395/2024- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241678**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91678/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**PORTARIA N°159/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÓMULO FERNANDES BESSERRA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 222.554-9, a receber o **pagamento de diárias** no período de 01 de fevereiro a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 28 (vinte e oito) diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 8.920,80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 33.089 de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°161/2025**- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPEZ**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL DO DISTRITO FEDERAL (PPDF), matrícula nº 193.716-2, **pagamento de diárias** do período de 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 28 (vinte e oito) diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 8.920,80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL  
EDITAL N°006/2025 – SAP, DE CONVOCAÇÃO DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** dos candidatos do concurso público, regido pelo Edital Nº 007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva. 1.DA CONVOCAÇÃO DA 2ª TURMA 1.1.Ficam convocados os candidatos listados no Anexo Único (por modalidade de concorrência) deste Edital que estarão aptos a iniciarem na 2ª Turma do Curso de Formação Profissional do concurso público regido pelo EDITAL Nº 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024, e suas alterações. 2.DA AULA INAUGURAL 2.1.A aula inaugural do Curso de Formação Profissional - 2ª Turma, de caráter obrigatório, ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 13h, no Auditório da UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense, Rua Barbosa de Freitas, 1709 – 6º andar - Fortaleza – CE, conforme amplamente já divulgado. 2.2.O candidato/aluno deverá se apresentar trajando: camisa oficial do Curso de Formação Profissional (por dentro da calça), cinto fino, calça tática (utilizando bombachas), coturno e boné. 2.3.O fardamento deverá estar de acordo com o especificado no Enxoval do Aluno. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



**ANEXO ÚNICO**

**CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DA 2ª TURMA – CANDIDATOS CONVOCADOS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE	RESULTADO
135216	GUSTAVO CARVALHO CORDEIRO "sub judice"	194º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
116783	BRENNA CAROLINE ALBINO VASCONCELOS	239º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
106336	RAFAEL BARROS MARTINS	240º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
110896	LUCAS YAN FEITOSA LIMA	242º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
118660	AUGUSTO HENRIQUE MELO JANUARIO DE AGUIAR	243º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
100213	RAMON FELIPE VILAÇA MEDEIROS	244º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
144545	INGRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES	245º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
137336	JAIR ROCHA FONTENELE	246º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
133183	RAMON M ALMEIDA	247º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
125521	GILMARA PORTUGAL SANTOS	248º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
150873	KAROLINE ABREU LOPES CAVALCANTE	249º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
101989	HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	251º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
111286	SARAH FERREIRA LEÃO FERRAZ	252º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
136638	REGIS ABRAÃO GOMES AIRES	253º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
124441	JAIANI VITOR DA SILVA	254º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
136299	GUSTAVO RODRIGUES BRAGA DA ROCHA	255º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
107215	GUSTAVO LIMA DA SILVA	257º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
113019	ROGER WERTHER RAULINO DA ROCHA	258º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
143819	JONAS LEVI SOUSA ROCHA	259º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE	RESULTADO
121172	ARTHUR SINDEAUX SOUTO	260º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
133730	LETÍCIA LIMA RODRIGUES	261º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
108019	GOLDEMBERG CHAGAS PEREIRA	262º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
140196	DIEGO JOSIAS TEIXEIRA DIAS	264º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
102272	BRWNO JOAMILSON ALMEIDA BARROS	265º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
102349	SÓSTENES CAVALCANTE SOARES SALES	266º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
154109	HUGO HENRIQUE DE ALENCAR FONTES	267º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
147986	THIAGO RAPHAEL DA ROCHA SANTOS	268º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
115369	ANA JANAINA FARIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	269º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
108983	DAVID JOHNATHAN MOREIRA DA SILVA	270º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
141624	SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	271º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
134652	YOHANAN ALENCAR BARROS	272º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
132534	DAVI CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	273º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
102256	THIAGO ROCHA DANTAS	275º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
102123	GERMESSON FELICIO DA SILVA	276º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
138767	RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO	277º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
111182	LUCAS CUNHA SILVA	278º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
112314	BRUNO FLÁVIO SOUSA DA SILVA	279º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
150442	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	280º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
102281	AMANDA MARIA COELHO DE PINHO "sub judice"	281º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
116466	JOSÉ ARMANDO DÍOGENES DE AQUINO JÚNIOR	282º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
119514	ENZO NUNES DE AGUIAR	283º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
141357	GABRIEL SANTIAGO AGUIAR MOTA	284º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
152960	JUVINYANNA ALVES SOARES CARVALHO ANDRADE	285º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
141405	NAYANE DE MELO BEZERRA	286º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
103101	MARIANA MEDEIROS DE ANDRADE	287º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
101719	SIERRY LEITÃO COSTA	288º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
100059	TAMARA BARBOSA DUETE PEIXOTO	289º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
103050	DIEGO YVENS ALCÂNTARA DE ARAÚJO	290º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
120362	ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA	291º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
133260	DANILO RODRIGUES LINO	292º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
104258	FÁBIO BESSA ARAGÃO	293º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
150625	GUILHERME FREITAS LIBERATO	294º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
149705	BRUNA MENDONÇA FEITOSA	295º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
134711	LUIZ EDUARDO COSTA BALBINO	296º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
144599	RAUL RIBEIRO BRAGA	297º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
126638	ÁDILA MARIA RAMOS MOREIRA	298º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
105826	ERON ALMEIDA DA SILVA	299º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
111557	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA	300º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
111104	MARCOS LUIS FERREIRA DOS SANTOS	302º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
120063	ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA	303º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
137152	REBECA BORGES DUTRA	304º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
112338	FELIPE DE CASTRO VIEIRA	305º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
115626	ESTERFESON BENJAMIM OLIVEIRA DA SILVA	306º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
149978	BRUNO FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	307º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
125002	LUCAS SILVA BRANDÃO	308º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
129183	VIVIANE CARLOS MARTINS	310º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
141054	JORGE LUIZ SEVERO TAVARES NASCIMENTO DA SILVA	311º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
136745	GILBESON RODRIGUES DE SOUSA	312º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
106593	CARLOS EDUARDO ARRUDA ARAÚJO	313º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
108116	FELIPE BARROSO DA SILVA	314º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
102916	LEVI ANDRADE DE OLIVEIRA	316º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
119712	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	317º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
118228	NATALIA HOLANDA PONTE	318º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
101434	ZIDANE CARVALHO DE LIMA SILVA	319º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
104186	ANALIA DE OLIVEIRA ARAUJO	320º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
101225	JOSE CASSIO HEARLYSON FREITAS MARQUES	321º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
104581	VICTOR HERMES BENICIO MONTEIRO	323º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
102747	EUGÉNIO PACELLI ALCÂNTARA DE MELO	324º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
150216	RODRIGO ALVES DE SOUZA	325º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
128545	IGOR FELIPE DE SOUZA SABÓIA	326º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
139431	EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS	327º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
149647	GUSTAVO HENRIQUE JANUÁRIO SOUSA	328º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
124239	ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA UCHOA	329º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
100809	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	330º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
120418	JONATHAN RAFAEL VIEIRA ALCÂNTARA	331º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
106184	LUIZ AUGUSTO JUCÁ LEÔNICO	332º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
142381	MARIA KAYLANE ROCHA OLIVEIRA	333º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
149077	VICTOR RÉGIS DE ANDRADE MOREIRA	335º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
104559	IHAGO VINICIUS GUEDES COSTA	336º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
140975	DAVID ABRÃO DAMASCENO DO NASCIMENTO	337º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
106157	JAMYLLÉ FÁTIMA DE JESUS GOMES	338º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
146056	GEOCELMAR TELES MALTA	339º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
101475	DANIELE NUNES ROXA	340º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
100356	GESSIONE DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR	341º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
104625	NILDENO LINHARES ARAGÃO	343º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
150023	PEDRO LAYAN LIMA MESQUITA	344º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
105038	ELEN VITÓRIA NEPOMUCENO ANDRADE "sub judice"	346º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
102173	FRANCISCO DAVID COSTA DE SOUSA	348º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
142856	SUELLEN MAGALHÃES DE FREITAS	349º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
129805	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	350º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
122425	MATHEUS GOMES LIMA	351º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
119197	TIERRY HERCULANO CAVALCANTE	352º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
107249	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	353º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
124992	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	355º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
141091	JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	356º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2



INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE	RESULTADO
101526	FELIPE FORTES PARENTE	357º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
147102	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	358º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
103588	JOÃO DE DEUS ALVES DE LIMA FILHO	359º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
125276	ALFREDO BEZERRA DE HOLANDA NETO	360º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
108697	VALDEAN PEREIRA DE BRITO	361º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
124530	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	362º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
113657	HELIO MARQUES DA SILVA SANTOS	363º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
116615	RAYANNE BEZERRA LOPES	364º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
130795	RYAN FERREIRA DE LIMA	366º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
149267	ADÁLIS MARIA DA SILVA COSTA	368º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
104670	VALDONES DE SOUSA MENESSES	369º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
110914	JULIANA FERREIRA PINTO	370º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
103071	FRANCISCO ISRAEL SÁ SOUSA	371º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
151207	KEVYN ALLAN TAVARES DE SA LUCENA	372º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
154580	LARISSA RODRIGUES FARIAS	373º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
147334	ANDRÉ VITOR CUNHA NASCIMENTO	375º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
116849	CYNTHIA ARAÚJO SOUSA	376º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
148387	MADSON SILVA MAGALHÃES	377º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
139931	RHYAN MOREIRA MOTA	378º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
110167	THALIA LIMA NOGUEIRA	379º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
103553	FRANCISCO EDUARDO CARDOSO FERREIRA	381º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
148947	FÁBIO DE SOUSA LUZ	383º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
104241	BRUNA RAQUEL FREITAS COLARES	384º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
111709	MARCEL SILVA DE SOUZA	385º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
109989	FRANCISCO LUAN BARBOSA DE SOUSA	386º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
100232	REBECA RAMOS DA SILVA FREITAS	387º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
111173	FRANCISCO ALAN MOTA VIEIRA	388º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
104780	MATEUS DE LIMA PAULA	389º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
120216	ANDRESSA SOARES DE LIMA (PENDENTE TAF)	390º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
131764	ANA REBECA IRINEU BASTOS	391º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
106641	JOHN LENNON BANDEIRA PEREIRA	392º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
145686	NATHAN EDREY TEIXEIRA AGUIAR	394º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
138377	DIEGO DE SOUSA FREIRE	395º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
103571	JOSÉ DIVINO MACENA DE OLIVEIRA	396º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
117119	LETICIA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA	397º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
113794	JOSÉ NILSON ALVES NETO	399º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
106409	JAQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	400º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
130254	MANUEL AUDAIR DA SILVEIRA	401º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
107795	MAYAN ROCHA PEREIRA	402º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
124758	MIGUEL VIEIRA DE ARAGÃO NETO	403º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
118278	LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA	404º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
138727	MATHEUS LOPES AQUINO	405º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
102971	JOSE MADSON PIRES DE SOUSA	408º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
107158	LAYRIS SANTOS DA SILVA	409º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
134665	MARCOS RAMOS DUARTE PINTO FARIAS	410º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
152903	ANDRE CLEDSON LEITE DE OLIVEIRA	411º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
121553	YARSLAN GURGEL DE OLIVEIRA	412º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
104126	THALYSON DE LIMA OLIVEIRA	413º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
139890	EMERSON MOREIRA DA SILVA "sub judice"	415º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
115072	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	416º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
126766	BRENDA BATISTA DE ARAÚJO CARDOSO	417º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
107684	LUANA LORDELLO SCHRAMM	418º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
113421	LUIS HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	419º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
152291	NAYARA DE JESUS GOMES PEREIRA	420º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
100720	JANNES CARLOS DE SOUSA	421º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
112598	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA CASTRO	422º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
114586	MARIA GABRIELA PAIVA SOUSA	423º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
107270	MARCELO MARTINS RODRIGUES FILHO	424º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
144085	CARLOS ERIVANDO VIEIRA DE SOUSA	426º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
129600	GILVAN BATISTA DE ANDRADE	427º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
107034	FRANCISCO THIAGO ALVES ROCHA	428º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
104755	ANTONIO DOUGLAS ARAUJO DA SILVA	429º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
116020	ISAAC DE SOUSA ANDRADE	431º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
141404	JOÃO VICTOR CAMINHA ARAÚJO	432º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
113408	ALAN BRUNO DA SILVA ALVES	433º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
108765	ALINE DE OLIVEIRA FELICIO	434º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
128293	JOSÉ VALMIR IRES FONTELES FILHO	435º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
113689	JOSE JANDERSON COSTA BRAGA	436º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
138362	SAMUEL FARIAS MAIA	437º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
107165	RIVADARWIN MOTA DE MEDEIROS PAIVA	438º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
153320	JÉSSICA JOVELINA COSTA PIRES	439º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
136281	MARCOS WHERBETE PIRES ARAUJO	440º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
103005	FRANCISCO THIAGO PEREIRA FERRO	441º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
116267	RODRIGO MARINHO MOREIRA	442º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
101616	WESLEY NOGUEIRA DE ABREU	443º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
121410	MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO	444º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
139768	NIEDJA BEZERRA DE ANDRADE	445º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
106302	HELBER RODRIGUES MILHOME	446º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
104587	JARDEL SIQUEIRA CAVALCANTE	447º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
127545	LISANDRA LOPES PERNAMBUCO	449º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
130711	MÁRCIO DAVID DA SILVA ARAÚJO	450º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
105686	BRUNO SOUSA FERREIRA	451º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
101489	MARCIO DOS SANTOS ARAUJO	452º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
103361	ROMÁRIO CARVALHO MOREIRA	453º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
117915	LUCAS PINHEIRO DE FREITAS	455º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
112139	EDNIR DE MELO FERREIRA	456º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2



INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE	RESULTADO
119599	JOSÉ MÁRIO DA SILVA DOS SANTOS	457º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
141793	RAFAEL CARDSON ARAÚJO OLIVEIRA	458º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
137601	GABRIEL FILIPE FERREIRA	459º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
138953	BENEDITA ALANE BATISTA CRAVEIRO	460º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
111277	ALVARO JUAN GONÇALVES FERREIRA ALVES	461º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
124955	MARIA KYLLANE CORPE BARBOSA	462º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
105157	FELIPE KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	463º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
141109	EDIZIO AMANCIO SILVA FILHO	464º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
125731	ERIKA VANESSA SOARES DE LIMA	465º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
134017	THIAGO DE ALMEIDA GALVÃO	466º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
150707	MATEUS BUENO PONTE DE MATOS	467º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
133477	FRANÇUÁ RIBEIRO ALENCAR	468º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
137719	JOSÉ ADRIAN SANTOS DA SILVA	469º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
129765	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFE	470º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
110754	VANESSA INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA	471º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
101938	JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	473º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
118289	RANIEL DE MOURA CARVALHO	474º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
125045	GABRIEL PORTELA MUNIZ	475º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
150147	ANA PRISCILA BRAGA PINHEIRO CIRINO	477º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
150151	JOSÉ CÂNDIDO ALVES PINHO	478º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
113601	SUELEN ALVES BARBOSA	480º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
110013	ISABELLA FONTENELE CARVALHO	481º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
108431	LUCAS DOS SANTOS DANTAS	482º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
130154	IVE MARIA ANDRADE MOREIRA	483º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
115362	LAÍS BEZERRA PINHEIRO	484º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
152382	LUCAS DE LIMA FERREIRA	485º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
132689	ALANA CORREIA DOS SANTOS	486º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
106776	FRANCISCO ALAN MENDES OLIVEIRA "sub judice"	487º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
120991	JOEL JEFFERSON MELO SOUSA	488º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
119832	CARLA VANESSA PAZ MOREIRA	490º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
150114	CAIO MARQUES PEDROSA	491º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
110301	RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ	492º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
129076	RODOLFO DE ASSIS DANTAS	493º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
130650	JOSÉ JÚNIOR SALES LOPES	494º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
101590	EDUARDO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	495º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
119005	MATEUS FREITAS FERREIRA	496º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
153509	ALLAN VINICIUS ALMEIDA PEREIRA	497º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
124552	LUCAS NATHAN BALBINO DA SILVA	498º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
123544	JARDEL DA SILVA MARTINS	499º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
131579	NATAN FRANKLIN AZEVEDO	500º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
116404	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	501º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
117448	GRAZIELA LOPES DE SOUSA CARVALHO	502º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
158081	KAIO DA SILVA MOURA	504º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
140393	JOSÉ EMILIANO FREIRE LIMA	505º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
124597	JOSE ANTONIO SAMPAIO DE MARINHO	506º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
122917	BIANCA SIQUEIRA CAMPOS HOLANDA	507º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
126336	CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	508º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
101430	EVERTON LEANDRO DE LIMA JÚNIOR	510º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
109459	CLEBER MORENO FERREIRA	511º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
134834	JEFFERSON GOMES BATISTA	512º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
129369	RODRIGO LUAN DE ALMEIDA SEVERO	513º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
134306	CÉSAR BRUNO COSTA CUNHA	514º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
110817	ANTONIO UELLIS CARVALHO FERREIRA	516º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
110100	RODRIGO GOMES DA SILVA	517º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
113832	ALYSON DE SOUZA OLIVEIRA	518º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
118521	ERICK MENDES DE LIMA	519º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
103340	MATEUS OLIVEIRA BEZERRA DE FARIA	520º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
100351	JOSE VALNIR PEREIRA JUCÁ	521º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
120725	JEFFERSON CRUZ DE LACERDA BRITO	523º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2

## PPP

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE	RESULTADO
100107	ANTONIO NILTON DIAS "sub judice"	11º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
154544	ANTÔNIO CARLOS ISAÍAS ARAÚJO "sub judice"	61º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
125941	DAVI RIBEIRO BESERRA	90º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
116012	PEDRO WADSON LEITE DE OLIVEIRA	91º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
136523	LAURO ROBSON PAULO SANTOS	92º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
142255	JORDANA MOURA ALVES	93º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
112648	AMANDA JESSICA DE SOUSA XAVIER	94º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
139424	ROMEU SOUSA ARAUJO	95º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
144396	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	96º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
124937	ANDERSON SILVA SANTOS	97º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
128352	EDWARDO DE OLIVEIRA LIMA	98º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
104100	ISAIAS SOUSA CARVALHO	99º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
151547	SAMUEL VERAS CHAVES	100º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
135920	GABRIEL DE JESUS RAMOS	101º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
151875	AGNALDO DOS SANTOS NEGREIROS	102º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
105454	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA	103º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
105706	THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	104º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
130122	FRANCISCO RODRIGO CAVALCANTE CORREIA SILVA	105º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
116318	NATANAEL BAZILIO DA SILVA	106º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
101243	FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR	107º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
125449	JÉSSICA DE SOUZA BORGES	108º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
153335	JULIO CESAR CARDOSO MUNIZ	109º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
117434	JOSÉ ERIK RODRIGUES LIMA	110º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
115646	WERLLYESOM NEVES DO NASCIMENTO	111º	PPP	CONVOCADO TURMA 2



INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE	RESULTADO
132975	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	112º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
100772	MICHAEL TARGINO MAIA	113º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
101624	SERGIO MENDES DE ARAUJO NETO	114º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
134511	ANTONIO ALEX ALMEIDA SILVA	115º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
129016	HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	116º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
124461	LAIANE MARQUES DIAS OLIMPIO	117º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
102172	MIQUELY ALDENORA DA SILVA SOUSA	118º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
157575	GUILHERME LAWALL FILGUEIRA	119º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
128585	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	120º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
117955	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	121º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
147251	DIEGO SALLES LOPES SILVA	122º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
121411	MYRLLA FRANCIERI SANTOS SILVA	123º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
106381	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO	124º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
125791	DAVI CARVALHO LIVINO DE OLIVEIRA	125º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
114298	FRANCISCO DANIEL MONTEIRO CABRAL	126º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
125539	JONAS MARCELO DA SILVEIRA CARLOS	127º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
123880	RITCHIE LUCAS CHAVES DE OLIVEIRA	128º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
123302	BRENNER ALEXANDRE VIEIRA	129º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
100235	LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA	130º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
122096	FELIPE JOSÉ SANTANA SOUZA	131º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
149945	EGLIS YORAN DE SOUSA GALDINO	132º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
135781	EDINALDO SILVA RODRIGUES	133º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
117106	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	134º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
116296	YCARO BARROS MUNIZ	135º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
116638	ANTONIO ARÃO DA FONSECA FILHO	136º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
138173	LUCAS DOS SANTOS FREITAS	137º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
102385	GERCINDO PEREIRA DA SILVA NETO	138º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
125081	ÉRICO CAINÁ SOARES RODRIGUES	139º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
136096	PAULO JAMES MARTINS MONTEIRO	140º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
126888	PEDRO DEANOTTI SILVA FREITAS	141º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
105910	MIGUEL COSTA PITHON	142º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
107932	RODRIGO SAMUEL FELICIANO DE ASSIS	143º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
123457	JOSÉ MAYKE GOMES MARTINS	144º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
103087	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	145º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
147793	MATHEUS RODRIGUES SANTOS	146º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
105216	FRANCISJUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA	147º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
105175	FELIPE MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	148º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
113585	WESLEY LIMA CARDOSO ALVES	149º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
134321	WERISLENY FIGUEIRÉDO SANTANA DA SILVA	150º	PPP	CONVOCADO TURMA 2
131400	DANIEL DA SILVA ARAÚJO	151º	PPP	CONVOCADO TURMA 2

## PCD

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE	RESULTADO
141560	MARLEY ARAUJO SILVA	19º	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
133662	DANIELA BRITO LIMA BATISTA	20º	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
148813	LUIS FELIPE FERREIRA DE SOUZA	21º	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
146578	WASHINGTON DE OLIVEIRA ALVES	22º	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
125117	WILLIAN DA SILVA MORAIS	23º	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
132910	JEIKYSON CORDEIRO DE MELO	24º	PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2

## SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	MODALIDADE	RESULTADO
117218	JOAO PAULO MARTINS SILVA "sub judice"	686º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
104079	ISAAC ROCHA MACIEL "sub judice"	734º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
107623	ANA VITÓRIA SIMPLICIO SOUZA "sub judice"	810º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2
117561	KLEIVAN NUNES SANTOS "sub judice"	391º	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONVOCADO TURMA 2

## SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.001368/2025-54 - IG: 1366598

## EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°150/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 150/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PORANGA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.003.269,63 ( um milhão, três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 28 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Roberto Uchôa de Almeida, PREFEITO DE PORANGA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43001.001226/2025-97 - IG: 1366368

## EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°033/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 033/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.151.515,35 ( um milhão, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 27 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43001.001880/2025-09 - IG: 1367002

## EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°050/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 050/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.448.860,35 ( um milhão, quatrocentos



e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 27 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Maria Mendes Leite, PREFEITO DE PINDORETAMA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 46ª MEDIDA, REF. AO PERÍODO DE 01/11/2024 A 30/11/2024,  
NUP 43001.011208/2024-32, EM FAVOR DO CONSÓRCIO KL/GCA, NO ÂMBITO DO CONTRATO N°001/CIDADES/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.011208/2024- 32 quanto à solicitação de pagamento, referente ao reajuste da 46ª Medida, em favor do CONSÓRCIO KL/GCA, formado pelas empresas KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 06.022.644/0001-67, e GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ nº 43.759.265/0001-80, no âmbito do Contrato nº 001/CIDADES/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar serviços de gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à unidade de gerenciamento do programa de saneamento básico em localidades rurais do Estado do Ceará - Programa Águas do Sertão (UGP PAS). CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 46ª medida, referente ao período de 01/11/2024 a 30/11/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 50.051,39 (Cinquenta mil e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo o valor de R\$ 25.025,69 (Vinte e cinco mil e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) para **KL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** e R\$ 25.025,70 (Vinte e cinco mil e vinte e cinco reais e setenta centavos) para GCA Consultores Associados S/S Ltda, destinado ao pagamento do reajuste da 46ª medida, referente aos serviços prestados, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, no âmbito do Contrato nº 001/CIDADES/2021 ao CONSÓRCIO KL/GCA. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11791.03.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 05 de março de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTRARIA DE CONCESSÃO N°0081/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01(quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.**

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se

**CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO – NÍVEL MÉDIO – COLETIVA  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0081/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nº	NOMES	CPF
01	Ana Jeellen Sousa Lima	625.303.863-07
02	Ana Laís Isidoro de Lima	094.128.093-44
03	Kauã Bezerra da Silva	619.037.853-67
04	Lívia dos Santos Oliveira	625.075.983-28
05	Rakelly Lima de Souza	102.063.153-84
06	Weyda Waldeane Girão Gomes	622.528.023-59
07	Yasmin Gurgel de Sousa	068.412.503-03

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2020  
IG 1366702000**

I – ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2020 ; NUP nº. 43022.000346/2025-29, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado TERPA CONSTRUÇÕES S/A; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, III – CONTRATADA: TERPA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.726.866/0001-14, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo seu diretor presidente, Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.000346/2025-29, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VI – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo de Quantitativo**, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº 024/2020, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção/Conservação da Malha Viária e Aeroviária do Distrito Operacional de Itapipoca-CE. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 2.832.874,02 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos), que corresponde ao percentual de 24,99% do valor originalmente contratado; conforme previsto na alínea “b”, do inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com a manifestação da fiscalização, do gestor do contrato e da diretora competente, tudo constante do processo administrativo nº 43022.000346/2025- 29: VII- VALOR DO ADITIVO; 2.832.874,02 ( dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dois centavos); VIII- DA VIGÊNCIA: 30/09/2025; IX- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; X - DATA: 28/02/2025; XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) E WLADIMIR MOREIRA DA SILVA (Representante da Contratada)

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°140/2021  
NUP: 43022.001257/2025-08 (IG: 1367139000)**

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.747/0001-05, , neste ato representada por seu Administrador, ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES; V – ENDEREÇO: estabelecida na rua: Santa Terezinha, 400-A, Centro, Independência-CE, CEP: 63.640-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão de serviços e valores** no importe de R\$9.175,90 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a 0,11% do valor original do contrato , com reflexos financeiros negativos, ao Contrato nº 140/2021; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$9.175,90 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos); X – DA VIGÊNCIA: 27 DE



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

JANEIRO DE 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07 DE MARÇO DE 2025; XIII – SIGNATARIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP/CE) E ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES (MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°096/2022**

**NUP: 43022.000289/2025-88 (IG: 1362271000)**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 64.799.539/0001-35, neste ato representada por seu Procurador, Sr. EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Tambois, n.º 246, Bairro Jardim Aeroporto, São Paulo-SP, CEP: 04.630-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Termo fundamenta-se no art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; na Cláusula Oitava do Contrato nº 096/2022/SOP e no Art. 190 c/c Art. 193, II, “a” da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o Processo Administrativo epígrafeado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do aludido Contrato, cujo objeto consiste na prestação do serviço continuado de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, englobando 34 (trinta e quatro) impressoras multifuncionais monocromáticas A4, 02 (duas) impressoras multifuncionais policromáticas A3 e 10 (dez) scanners ADF, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exerto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e ainda sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços. 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, finalizando em 07/03/2026; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 07 DE MARÇO DE 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONçALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2023**

**NUP: 43022.000407/2025-58**

**(IG: 1367032000)**

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONçALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.000407/2025-58, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência do Contrato nº 016/2023: O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06 de Março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONçALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°270/2023**

**IG 1367024000**

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 270/2023/SOP; NUP nº. 43022.000413/2025-13., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado **SALINAS II** - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONçALVES DE AGUIAR PAUL. III – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo n.º 43022.000413/2025-13, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência ao Contrato nº 270/2023, cujo objeto consiste na execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – DEPÓSITO DO DIMAP DA UECE –, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 2.2. O prazo de execução será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos; 2.3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.; VIII- DA VIGÊNCIA: 01/12/2025; IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; X - DATA: 06/02/2025; XI SIGNATÁRIOS: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 020/2025**

PROCESSO N°: 43022010661 / 2024-83 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E DESVIO PARA IMPLANTAÇÃO DE CRUZAMENTO RODOFERROVIÁRIO EM DESNÍVEL NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL CE 348, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** no Trecho: 348 ECE0150S0; Início: ENTR. CE-155 Fim: ENTR. CE-085 (COITÉ), Coordenadas do Viaduto Rodoviário: E: 519254 N: 9605153, Coordenadas da Adequação: Início: E: 519187 N: 9604873, Fim: E: 519257 N:9605388, com área utilizada de 546,84 m<sup>2</sup>, sob o canteiro central, conforme a Lei n.º 17.835, de 16 de dezembro de 2021, precisamente seu artigo 10, por força do qual “A Superintendência de Obras Públicas - SOP poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio”, conforme especificado no Parecer N.º 405/2025, parte integrante deste Processo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da **AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E DESVIO PARA IMPLANTAÇÃO DE CRUZA-**



MENTO RODOFERROVIÁRIO EM DESNÍVEL NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL CE 348, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no Trecho: 348 ECE015050; Início: ENTR. CE-155 Fim: ENTR. CE-085 (COITÉ), VALOR GLOBAL: 0,00 (não se aplica) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019 CONTRATADA: **TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**, CNPJ n.º 02.281.836/0001-37 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Jose Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP), em: 06/03/2025. RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebuças (Superintendente da SOP) EM: 06/03/2025

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.012859/2024-00**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°004/2025**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e MUNICÍPIO DE ASSARÉ - MAPP 2055 - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.983/00001-53, cuja Prefeitura está localizada na Rua Dr. Paiva, 415 - Assaré, CE, 63140-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. José Libório Leite Neto.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Realização de obras de pavimentação em pedra tosca** no Distrito de Amaro e nas localidades de Sítio Estreito, Sítio Santo Antônio, Sítio São Félix, Sítio Cacimba do Mel e Sítio Redondo, no Município de Assaré – Ceará, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.052.319,90 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) E II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 52.319,90 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154 de 23 de dezembro de 2018, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP E José Libório Leite Neto Prefeito de ASSARÉ - CE

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001234/2025-95**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°03/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 03/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr.(a). FELIPE SOUZA PINHEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/09/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25 DE FEVEREIRO DE 2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E FELIPE SOUZA PINHEIRO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 – Ano XVII N° 043, Fortaleza 05 de Março de 2025, que publicou o EXTRATO DO 03º ADITIVO AO CONTRATO N.º 276/2023 – da Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda: NUP: 43022.012659/2024-49; **Onde se lê:** “X - DA VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2025” “XII – DATA: 01 de Junho de 2025” **Leia-se:** “X - DA VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2025” “XII – DATA: 27 de Fevereiro de 2025” Fortaleza, 06 de março de 2025

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 – Ano XVII N° 043, Fortaleza 05 de Março de 2025, que publicou o EXTRATO DO 03º ADITIVO AO CONTRATO N.º 251/2023 – da Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda: NUP: 43022.012661/2024-18; **Onde se lê:** “VIII -OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 251/2023, cujo objeto consiste nos “serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, localizado no Centro de Educação – CED no Campus do Itaperi da Uece, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada;” **Leia-se:** “VIII -OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 251/2023, cujo objeto consiste nos “serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, localizado no Centro de Educação – CED no Campus do Itaperi da Uece, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.”. O prazo de vigência fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 29/10/2025, em conformidade com a Manifestação Técnica acostada às fls. 045. Fortaleza, 06 de março de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.956 de 17 de Abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2024, RESOLVE NOMEAR, **FLAVIANA FERREIRA PEREIRA**, com cargo de PROFESSOR, matrícula 43130919, pertencente ao órgão URCA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0001/2025-SECITECE** O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.956, de 17 de Abril de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **FLAVIANA FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°041/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEAN CARLOS DA LUZ NASCIMENTO**, que exerce o cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300004-6-3, a viajar às cidades de Quixeré, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Piquet Carneiro, Jucás, Tauá e Boa Viagem-CE, no período de 10 a 15 de março de 2025, para realizar o levantamento patrimonial nos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT's, concedendo-lhe 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 8º; e art. 12, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

##### 1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA N°45/2024

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: VR TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 03/09/2025; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Renato Alves Melo – Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Mariília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°03/2025

Reconheço a necessidade de pagamento do valor total de R\$ 8.000,00, às **BOLSISTAS** Nirleide Saraiava Coelho e Sarah Mesquita Lima, referente à bolsa de Inovação Tecnológica – Bolsa BIT correspondente ao mês de dezembro de 2024, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.000786/2025-40. FUNCAP, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRÉSIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORATARIA N°101/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000184/2023-88, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.970, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e Resolução nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **SANDRA MARIA FONTELENE MAGALHÃES**, matrícula nº 000884-1-2, lotada no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma classe, com eficácia a partir de 29 de julho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 21 de fevereiro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°170/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, nos termos do processo NUP 31022.001286/2024-00, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Agosto de 2024, da Portaria nº193/2022, datada de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de Maio de 2022, que Suspendeu o Vínculo Funcional do servidor **FRANCISCO EXPEDITO HELCIAS ALVES**, do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 26, matrícula nº 000418-1-5, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para tomar posse no cargo de Analista Legislativo – Área Controle Interno, da Câmara Municipal de Sobral - CE, sem os vencimentos e demais vantagens. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral, 06 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE



#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORATARIA N°138/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000199/2025-27, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **GRAYCE ALENCAR ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30027515, a viajar à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 12 a 13 de fevereiro de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar de audiência com a Secretaria das Mulheres do Ceará, a Deputada Dra. Lia Ferreira Gomes, cujo objetivo da reunião é apresentar o Projeto Cientista Chefe, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo “I” e classe “II”, a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), mais 35% sobre o total da diária no valor de R\$ 68,99 (sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme o art. 12, §1º, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 08 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°140/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000203/2025-57, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43130218, a viajar à cidade de IGUATU-CE, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Iguatu-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar e apresentar trabalho na VI Escola de Física Teórica do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo “I” e classe “II”, a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 10 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº149/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000324/2025-07, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43009117, **vijar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar da avaliação do programa de "BOLSAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA MODALIDADE: MESTRADO E DOUTORADO", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mais 35% ref. o art. 12, § 1º, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e três centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 20 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº150/2025-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000218/2025-15, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço a cidade de IGUATU/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Iguatu/Crato, com a finalidade de organizar e colação de grau referente aos cursos do Campus de Iguatu, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando () diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR R\$	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	
43013017	Lúcia da Costa Martins	Auxiliar Administrativo	V	13 a 14/03/2025	1,5	131,43	197,14	-x-
4302101X	Carmen Lúcia Andrade Alencar Coelho	Dir. Departamento de Ensino e de Graduação	IV	13 a 14/03/2025	1,5	131,43	197,14	-x-
43027115	Liduina da Silva Ribeiro	Dir. da Div. de Controle Acadêmico	IV	13 a 14/03/2025h	1,5	131,43	197,14	-x-
43043919	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	V	13 a 14/03/2025	1,5	131,43	197,14	-x-
43028715	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de Administração	V	13 a 14/03/2025	1,5	131,43	197,14	-x-
43007416	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	V	13 a 14/03/2025	1,5	131,43	197,14	-x-
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Dir. da Div. de Admissão, Mat. Reg. de Diplomas	IV	13 a 14/03/2025	1,5	131,43	197,14	-x-
43045318	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista	V	13 a 14/03/2025	1,5	131,43	197,14	-x-
43023616	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	V	13 a 14/03/2025	1,5	131,43	197,14	-x-
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>1.774,26</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº151/2025-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000341/2025-36, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço a cidade de IGUATU/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Iguatu/Crato, com o objetivo de participarem da organização das matrículas dos cursos do Campus de Iguatu, referente ao Processo Seletivo 2025.1, conforme ordem de serviço 10/2025-PROGRAD, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando 6 (seis) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR R\$	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	
4302101X	Carmen Lúcia Andrade Alencar Coelho	Dir. Departamento de Ensino e de Graduação	IV	10 a 11/03/2025	1,5	131,43	197,15	-x-
43027115	Liduina da Silva Ribeiro	Dir. Divisão de Controle Acadêmico	IV	10 a 11/03/2025	1,5	131,43	197,15	-x-
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Dir. Divisão de Admissão, Mat. Reg. De Diplomas	IV	10 a 11/03/2025	1,5	131,43	197,15	-x-
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	V	10 a 11/03/2025	1,5	131,43	197,15	-x-
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>788,60</b>

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORATARIA 39/2025** - O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.004538/2024-25, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **DENISE BARGUIL NEPOMUCENO**, Professor Assistente, mat. nº 3000295-4, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE – PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0147/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no NUP 31032.011323/2024-61, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **RODRIGO FONSECA DE MEDEIROS GUEDES**, matrícula nº 3000418-3, Professor Assistente, referência D, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19/11/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°0161/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.009742/2024-32, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **DINÁ SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 3006621-9, Professor Assistente, referência D, lotada nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 14/10/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°597/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.002115/2025-51;31032.002114/202-15;31032.002192/2025-10;31032.002113/2025-62;31032.002111/2025-73;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°597/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 12	010624.1-7	27/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	328,58
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 12	010624.1-7	02/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA/ CRATEUS-TAU FORTALEZA	03 e ½	460,01
ANA SUELLEN PEDROZA CAVALCANTE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300028.6-5	07/04/2025 a 11/04/2025	CRATEUS/ CARUARU CRATEUS	04 e ½	1.596,78
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 12	010624.1-7	09/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA/ IGUATU-QUIXADA FORTALEZA	03 e ½	460,01
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 12	010624.1-7	23/04/2025 a 25/04/2025	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo NUP nº 31032.009742/2024-32, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional), referente ao exercício de 2024, com vigência a partir 14/10/2024, no valor total de R\$ 3.037,24(três mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.037,24(três mil e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), ao(a) servidor(a), **DINÁ SOUZA DA SILVA**, matrícula 3006621-9, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada à fl. 26, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo NUP nº 31032.011323/2024-61, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional), referente ao exercício de 2024, com vigência a partir 19/11/2024, no valor total de R\$ 1.599,49(mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.599,49(mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), ao(a) servidor(a), **RODRIGO FONSECA DE MEDEIROS GUEDES**, matrícula 3000418-3, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada à fl. 17, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial N° 127, de 09 de julho de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria N° 0869/2024, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, da docente SAIWORI DE JESUS SILVA BEZERRA DOS ANJOS, matrícula nº 3006421-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. **Onde se lê:** [...] com vigência a partir de 15/06/2022 [...] **Leia-se:** [...] com vigência a partir de 09/11/2021 [...] Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE



#### NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA N°017/2025** O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Diretor – DNS-2, matrícula nº.3000045-5, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Pacoti-CE, no dia 06 de março de 2025, a fim de participar da reunião da Câmara Setorial do Meio Ambiente da Agência de Desenvolvimento Regional da região do Maciço de Baturité-CE, na Escola de Arte e Cultura em Pacoti-CE, sendo a representação institucional sob comando, estratégica para o fortalecimento da atuação na promoção da inovação e do desenvolvimento sustentável no Estado do Ceará, pois o evento reunirá atores-chave do setor ambiental, permitindo a troca de conhecimentos, alinhamento de estratégias e construção de parcerias que podem impulsionar ações em parceria, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art.1º, art.2º, art.4º, §2º, inciso II; art.15; art.16 e anexoIV, todos do Decreto nº.35.922, de 27 de março de 2024 c/c a classe II do Anexo I a que se refere a portaria nº.143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – Ce, 05 de março de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°019/2025** O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de maio de 2023, com fundamento no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado no Diário Oficial do dia 04 de abril de 2024 e no NIE-CGCRE-140, Rev. N° 36, publicado em dezembro de 2024, DESIGNA as **SENHORAS MARIA REGINA ALVES DE SOUZA, LINA YAMACHITA OLIVERAS e CAMILA BEIJOS CERQUEIRA**, para, na qualidade de colaboradoras eventuais, realizarem a reavaliação do Laboratório de Ensaios para Análise de Água e Alimentos - LEA do Nutec, com fins de manutenção de sua acreditação junto ao Inmetro que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá o trecho: para MARIA REGINA ALVES DE SOUZA ((Rio

de Janeiro/Rj – Fortaleza/Ce (IDA)// Fortaleza /Ce – Rio de Janeiro /Rj (VOLTA), no período de 25/03/2025 à 28/03/2025); para LINA YAMACHITA OLIVERAS ((Porto Alegre/Rs – Fortaleza/Ce (IDA)// Fortaleza/Ce – Porto Alegre/Rs (VOLTA), no período de 24/03/2025 à 28/03/2025)) e para CAMILA BEIJOS CERQUEIRA ((Guarulhos /Sp – Fortaleza /Ce (IDA)//Fortaleza/Ce – Guarulhos /Sp (VOLTA), no período de 26/03/2025 à 28/03/2025)). Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTRARIA SECULT/CE Nº35/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção, com a finalidade de proceder à análise técnica dos projetos submetidos no âmbito do 20º Campeonato Estadual de Quadrilhas - 2025, em conformidade com o item 10 do edital. Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes MEMBROS, sendo 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente:**

NOME	NATUREZA DA IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	TIPO
EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES	MATRÍCULA	300094-0-1	SECULT/COPAM
JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB	MATRÍCULA	300094-6-0	SECULT/COPAM
LUIS TORRES DE MELO FILHO	MATRÍCULA	300093-5-5	SECULT/COPAM
VANESSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	MATRÍCULA	300090-5-3	SECULT/COPAM
			SUPLENTE

Art. 3º A Comissão deverá observar, em suas análises, os critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2025

**NUP: 27001.000185/2025-65 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADO(A): CLÁUDIA SILVA DE LIMA**, brasileira, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.646.726-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Tabajaras, Uberlandia/MG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 85 (oitenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 177/2024 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3403 – 27200004.13.392.131.12938.03.339036.1.7199200000.1 - Pessoa Física 10554 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.1.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por LUIS TORRES DE MELO FILHO, Matrícula: 300093-5-5, lotado(a) na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB, Matrícula: 300094-6-0, lotado(a) na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 28 de fevereiro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Cláudia Silva de Lima

CONTRATADA

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº060/2025

**NUP: 27001.000193/2025-10 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADO(A): FERNANDA DA SILVA BRITO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.225.927-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Cachoeiro de Itapemirim/ES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 66 (sessenta e seis) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 177/2024 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2024. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), referente análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3403 – 27200004.13.392.131.12938.03.339036.1.7199200000.1 - Pessoa Física 10554 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.1.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, Matrícula: 300093-5-5, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula: 300094-6-0, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela



CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Fernanda da Silva Brito  
 CONTRATADA  
 Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°065/2025

NUP: 27001.000313/2025-71 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.897.038-\*\*, residente e domiciliado(a) em, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 69 (sessenta e nove) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 169/2024 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais), referente análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3403 – 27200004.13.392.131.12938.03.339036.1.719920000 0.1 - Pessoa Física 10554 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.1.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Lara Albuquerque de Menezes, Matrícula: 3000033-1, lotada na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Eduardo Carneiro da Silva  
 CONTRATADO  
 Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°066/2025

NUP: 27001.000312/2025-26 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): ALLAN ANDRÉ LOURENÇO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.915.798-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Limeira/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 69 (sessenta e nove) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 169/2024 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais), referente análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3403 – 27200004.13.392.131.12938.03.339036.1.719920000 0.1 - Pessoa Física 10554 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.1.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Lara Albuquerque de Menezes, Matrícula: 3000033-1, lotada na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Allan André Lourenço  
 CONTRATADO  
 Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°067/2025

NUP: 27001.000308/2025-68 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): DANIEL BENDER LUDWIG, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.983.090-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Porto Alegre/RS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei



Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 68 (sessenta e oito) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 169/2024 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), referente análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3403 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.1.7199200000.1 - Pessoa Física 10554 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.1.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Lara Albuquerque de Menezes, Matrícula: 3000033-1, lotada na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Leandro Maciel Silva, Matrícula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Daniel Bender Ludwig

CONTRATADO

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2025

PROCESSO Nº: 27001.000818 / 2025-35 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (CAGECE), inscrito no CNPJ sob o n.º 07.040.108/0001-57, que tem por objeto o **fornecimento de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e os seus equipamentos culturais**. JUSTIFICATIVA: Esta Assessoria Jurídica manifesta entendimento pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de proceder com a contratação direta, por inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação de empresa para fornecimento do abastecimento de água e coleta de esgoto para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e seus equipamentos culturais. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018012024M Dotação: 13757 - 27100003.13.122.421.20172.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709022016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20693 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO, PF: 2700010052024C Dotação: 11235 - 27100016.13.392.131.20693.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709042016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20693 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC, PF: 2700010092024C Dotação: 8818 - 27100016.13.391.131.20710.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709062016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ - APEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20709 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20709 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG PF: 2700010132024C Dotação: 4084 - 27100016.13.392.131.20709.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709082016 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MSSJR Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20707 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT, PF: 2700010162024C Dotação: 11159 - 27100016.13.391.131.20707.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 645 - Teatro Carlos Câmara Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20694 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC, PF: 2700010182024G Dotação: 8927 - 27100016.13.392.131.20694.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 368 - Manutenção e Estruturação das Ações Finalísticas da SECULT e dos Equipamentos Culturais Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. Entrega PPA: 1986 - MONITORAMENTO REALIZADO Ação: 20713 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT PF: 2700010192024C Dotação: 18550 - 27100003.13.392.131.20713.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ (CAGECE), inscrito no CNPJ sob o n.º 07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025. Débora Varela Magalhães Coordenadora Administrativa-Financeira RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº. 14.133/2021, combinado com o Decreto nº. 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2023 - 1366948.

#### APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2023 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP, PARA O FIM NELE INDICADO.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2023, SACC 1284721, conforme Processo NUP nº. 21001.000967/2025-18 e PLANO DE TRABALHO Nº.º 1067740/2023 pelas cláusulas e condições seguintes:



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE**

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO altera o TC nº 002/2023 – SACC 1284721, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ENTIDADE INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 08.981.009/0001-32, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, referente ao LOTE Nº 14 e 31 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.**

2.1. Constitui objeto deste termo à alteração dos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.2.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5 na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, do Termo de Colaboração nº 002/2023, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.**

As demais Cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração, ora aditado, não foram modificadas, estando em pleno vigor.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante ao Termo de Colaboração nº 002/2023, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONCEDENTE).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°001/2025**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.421.806/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA à CESSIONÁRIA, AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, **de 01 (um) imóvel**, código 4910, situado na Rua Doutor Paulo Vieira, s/n, bairro Exposição (Esmerino Gomes)- Itapajé/CE, CEP: 62600-000, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação no DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE nº NUP 56022.000255/2025-35, bem como no Parecer Jurídico nº. 174/2025 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO passa a ter vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR Presidente da ADAGRI (CESSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°003/2025**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PORANGA/CE, inscrita no CNPJ: 07.438.187/0001-59. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **do seguinte bem móvel**: TRATOR SOBRE RODAS, MOTOR TURBINADO 3 CILINDROS, 79 CV (CHASSI 9AGT0003VRC057222, patrimônio nº 57394, Valor Estimado em R\$ 164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais), com vigência de 05 (cinco) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001157/2025-89, bem como no Parecer Jurídico nº. 220/2025 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA Prefeito de PORANGA/CE (CESSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°005/2025**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIOREGIÃO DO ARARIPE-ACCOA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.388.051/0001-93. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIOREGIÃO DO ARARIPE-ACCOA, **do PARQUE DE EXPOSIÇÃO PEDRO FELÍCIO CAVALCANTI**, localizado no Município do Crato-CE, para a realização da 72ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados - EXPOCRATO 2025, que acontecerá nos dias 13 a 20 de julho de 2025, e terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, a título gratuito, à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIOREGIÃO DO ARARIPE-ACCOA. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e PEDRO HENRIQUE BEZERRA MAIA Representante da ACCOA (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°009/2025**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (SÍTIO TIGRES) em CAMPOS SALES/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.860.724/0001-21. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (SÍTIO TIGRES) em CAMPOS SALES/CE, para as partes eletarem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e RONALDO FERREIRA LIMA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°018/2025**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JESU PIMENTA DE SOUSA – FUNJEPS, no MUNICÍPIO DE MAURITI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.465.506/0001-55. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando



do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo nº NUP 21001.001030/2025-60 e Parecer Jurídico nº 230/2025, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JESU PIMENTA DE SOUSA – FUNEJEPS, **do seguinte bem móvel:** 01 (um), TRATOR SOBRE RODAS, MOTOR TURBINADO 3 CILINDROS, 79 CV (CHASSI 9AGT0003CRC056831), tombamento nº 57382, valor estimado: R\$ 164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JESU PIMENTA DE SOUSA – FUNEJEPS. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e REJANIA GOMES DE SOUSA Presidente da Fundação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.000112/2025-97**  
**EXTRATO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°001/2023**  
**IG: 1367112 | SACC: 1301089**

I - ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do TERMO DE AJUSTE n° 001/2023, cujo objeto consiste na aquisição de implementos agrícolas, para o desenvolvimento da agricultura familiar no município de Amontada/CE, conforme plano de trabalho e seus anexos, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de 08 de fevereiro de 2025. III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO) IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE N° 001/2023 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (TRANSFERIDOR) e FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO Prefeito Municipal de Amontada/CE (BENEFICIÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°028-2025**  
**IG: 1365470**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ANTÔNIA DE MARIA GOMES BARROSO**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 347.414.088-41, OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da avicultura com investimento em obra, aquisição de equipamentos, insumos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação do Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.000518/2025-70 e Parecer Jurídico nº. 062 /2025. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.12.449048.2.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 18 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Representante Legal: ANTÔNIA DE MARIA GOMES BARROSO doravante denominada MULHER PROPONENTE,

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°029-2025**  
**IG: 1365475**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ANTÔNIA ELIZIANY DE LIMA SILVA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 007.713.483-47. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da produção de alimentos com investimentos em obra, aquisição de equipamentos, insumos e serviços”, devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 986-BR, no Decreto nº.36.317,de22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art.1º da Lei Federal nº.14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação do Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.000476/2025-77 e Parecer Jurídico nº.063/2025. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.07.449048.2.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 18 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Representante Legal: ANTÔNIA ELIZIANY DE LIMA SILVA doravante denominada MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°054-2025**  
**IG:1365678**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 **LETICIA SILVA DA COSTA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 083.185.993-81, RG nº. 2016104305- OBJETO Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da produção agrícola com aquisição de equipamentos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção



de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.000559/2025-66 e Parecer Jurídico nº. 090 /2025.FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.11.449048.2 .7543220058.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 18 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO -SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Representante Legal: LETICIA SILVA DA COSTA, doravante denominada MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°082-2025

IG: 1365406

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, MARIA GRACINEIDE DE OLIVEIRA MONTEIRO, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 032.483.753-45 OBJETO Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da produção de hortaliças com aquisição de equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.000497/2025-92 e Parecer Jurídico nº. 118 /2025. FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.12.449048.2.7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 18 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO -SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Representante Legal: MARIA GRACINEIDE DE OLIVEIRA MONTEIRO, doravante denominada MULHER PROPONENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTRARIA N°020/2025** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MARQUES DE MATOS**, ocupante do cargo/função de Motorista, matrícula nº 514.1-1, desta Autarquia, a viajar à(s) cidade(s) de Baturité, no período de 11 a 12/03/2025, com finalidade de conduzir técnicos no cumprimento das atividades do programa Cientista Chefe - Projeto de Inovação Pública “Governança Fundiária e Ambiental no Ceará” coordenado pela Prof. Dra. Inês Escobar, concedendo-lhe 01 diária(s) e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Artigo 1º, c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa do orçamento do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 06 de março de 2025.

João Alfredo Telles Melo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTA

N°001/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64 como também do art. 36 do Decreto Federal nº 93.872/86, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no processo NUP nº 21012.000266/2025-50, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face à locação do imóvel onde funciona o Escritório do IDACE, situado à Rua Francisco Pedroso, nº 1837, bairro Fazendinha, no município de Itapipoca-CE, no período de JANEIRO/2025, objeto do Contrato nº 006/2018; Resolve, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.256,35 (hum mil, duzentos e cinqüenta e seis reais, trinta e cinco centavos), em favor do Sr. **FRANCISO AMARILDO TEIXEIRA ALVES**, CPF. 235.623.153-68, referente diferença devida decorrente do Contrato Nº 006/2018. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 25 de fevereiro de 2025.

João Alfredo Telles Melo

SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE ADAUTO MARTINS GUEDES JUNIOR**, matrícula 30000439, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 14 de Março de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIANA MOURA**

**CAMPOS VASCONCELOS**, matrícula 30000455, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 10 de Março de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORATARIA Nº2779/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.114377/2024-53, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **ARYADINE DE LORENA GOMES MONTEZUMA**, matrícula nº 30602919, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 13 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2833/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.099566/2024-99, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **WILLIAM SANTANA VILACA**, matrícula nº 4826347X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 13 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2951/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.102843/2024-58, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 48265170, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 20 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3009/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104705/2024-11, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **MARIA CLEUMA RODRIGUES GOMES**, matrícula nº 48258891, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 23 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0508/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.100663/2024-31, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **JOANA VITORIA VIANA MELO**, matrícula nº 30602307, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 14 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0510/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147577/2024-92, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, o servidor **WALLACE TEIXEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 48259790, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 17 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0517/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.131309/2024-59, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **SILAS SOUZA SAVEDRA**, matrícula nº 48264808, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 28 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0525/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.098697/2024-59, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a servidora **ANA MARIA GONÇALVES DE**



**Sousa**, matrícula nº 48261213, cargo K020 – Professora, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 12 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0532/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104810/2024-42, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **LEONARDO CRUZ PESSOA**, matrícula nº 48262392, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 23 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0534/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.130032/2024-47, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **JOSE LAERCIO DA SILVEIRA ARAUJO FILHO**, matrícula nº 30602757, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 24 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0535/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.121016/2024-63, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a servidora **MARIANA ANTONIA SANTIAGO CARVALHO**, matrícula nº 48261205, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 02 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0542/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.100155/2024-53, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **JOSE EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 48262112, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 14 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0543/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101245/2024-61, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DO AMARAL BRAGA**, matrícula nº 48259588, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 16 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0550/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.123498/2024-96, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **KARLA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 48258069, cargo K020 – Professora, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 08 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0553/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104263/2024-03, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a servidora **SHIRLENE DO SOCORRO COELHO SANTOS**, matrícula nº 48264433, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 22 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0558/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.035044/2025-40, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **PAULO GIL DOS SANTOS SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 4786531X, lotado na Secretaria



da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 03 de abril de 2025 a 26 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0586/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.004277/2025-09, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a servidora **VANESSA PINTO RODRIGUES FARIA**, matrícula nº 48259464, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 20 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0587/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.122312/2024-81, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **LYLIA LUCIA SILVA DO CARMO**, matrícula nº 9793469X, cargo K020 – Professora, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 04 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0599/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.100589/2024-53, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **ADRIANO MORAIS DE FREITAS NETO**, matrícula nº 48258646, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 14 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0600/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.130529/2024-65, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **JANNICE DE SOUSA MOTA**, matrícula nº 48257887, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 25 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0601/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.007812/2025-75, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **MURILO ALVES WANDERLEY JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 48261027, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMATICA, ministrado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, a partir da publicação desta portaria, até 22 de dezembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0604/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.099391/2024-10, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **LUIS FILIPE BRANDAO DE SOUZA**, matrícula nº 48260381, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 13 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº0606/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.138073/2024-81, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **JEFERSON SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 48262554, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0612/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.102047/2024-15, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **CLEILTON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 48258107, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 19 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0616/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.033939/2025-40, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a servidora **FRANCISCA JOYCE MONTEIRO VIEIRA**, matrícula nº 30289412, cargo K020 – Professora, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 14 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0617/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.131817/2024-37, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **RICARDY LEONAM PONTES MESQUITA**, matrícula nº 30606000, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 29 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0624/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107926/2024-33, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA**, matrícula nº 48261124, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 30 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0625/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.031008/2025-15, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a servidora **JANYELE GADELHA DE LIMA**, matrícula nº 97938717, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0630/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.088932/2024-84, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **PAULO ROBERTO PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 48258123, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 11 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0632/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.032652/2025-01, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível D LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **KENNEDY LUIZ DE ANDRADE MACHADO**, matrícula nº 30549015, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°0639/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.135265/2024-36, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **BRUNO INACIO DA SILVA**, matrícula nº 48261108, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 07 de novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0731/2025 - GAB** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês março/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0731/2025-GAB, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402913-8-5	F 32
2	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402913-8-5	J 32
3	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403102-0-7	A 32
4	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403102-0-7	J 32
5	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403482-4-7	E 32
6	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403482-4-7	F 32
7	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403878-3-8	E 32
8	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403878-3-8	A 32
9	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402932-5-6	F 32
10	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402932-5-6	J 32
11	FRANCISCO MARDONIO PEREIRA BEZERRA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001402533-1-9	J 32
12	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001401976-5-6	M 51
13	GLEICIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001402026-7-6	M 51
14	LARISSA DA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001402521-1-8	M 32
15	MARIA IRIENE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001402083-7-2	M 51
16	MARIA LINDIANE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403421-5-X	J 59
17	MARILIA COLARES PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001402619-7-4	M 51
18	NAIQUIANE NASCIMENTO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403443-2-2	J 59
19	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403481-5-8	A 32
20	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001403481-5-8	F 32
21	THIAGO RODRIGO DINIZ DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402931-5-9	J 32
22	THIAGO RODRIGO DINIZ DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001402931-5-9	F 32

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0733/2025- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.144467/2024-79, e nos termos do artigo 6º da Lei nº14.431, de 13 de agosto de 2009, resolve Conceder **Gratificação** na base de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, de Professor(a) de Pessoas com Deficiência, a servidora em efetiva regência de classe **KARTIANA MARIA LIMA DUTRA DE FREITAS**, que exerce o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº 30020901, lotada no no Instituto Filippo Smaldone, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,07de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240039 – SEDUC NUP 22001.004955/2024-44

**OBJETO:** O objeto da licitação é a execução da obra de EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANO, TIPO II, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 06, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA **CONSÓRCIO VP7 CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 33.044.726/0001-85 e FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ Nº 23.585.979/0001-02 VALOR A SER CONTRATADO : R\$ 11.778.390,54 Fortaleza, 05 de Março de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°76/2021 - NUP 22001.004841/2025-85/IG: 1366376 - SACC: 1160764

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 76/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ANA PAULA GOMES BRITO ME**, estabelecida à Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, nº 85, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325 inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.316/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. **ANA PAULA GOMES BRITO**, brasileira, portadora do RG nº 2002010129232 SSP-CE e CPF nº 013.821.153-18, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2021, publicado no D.O.E de 14/04/2021, de acordo com a justificativa exarada no Nup 22001.004841/2025-85; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 58, I da Lei nº 8.666/93 e mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a razão social da empresa e informar o novo endereço ao contrato**, ora aditado, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL e INFORMAR O NOVO ENDEREÇO O Contrato nº 76/2021, com a empresa **ANA PAULA GOMES BRITO**



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

ME, será alterado para constar o novo nome da razão social da empresa, passando para A P EVENTOS LTDA, bem como mudar o endereço, antes localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, nº 85, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, para o novo endereço: Rua Fausto Aguiar, nº 658, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60.841-405, permanecendo o mesmo CNPJ.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ANA PAULA GOMES BRITO - ANA PAULA GOMES BRITO ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS . Fortaleza 07 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°122/2023/NUP 43022.001080/2025-31 IG: 1366715 SACC: 1296337**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), estabelecida na Av. Washington Soares, nº 909, sl 51, A, Edson Queiroz, CEP. 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.395.159/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, regulamentado no art. 65, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo é A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II, NA EEM JOSÉ LEOPOLDINO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço de R\$ 835.302,11 (oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e dois reais e onze centavos), representando 6,98% (seis vírgula noventa e oito por cento) do valor global do contrato, uma supressão de R\$ 1.119.805,52 (um milhão, cento e dezenove mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), representando -9,36% (nove vírgula trinta e seis por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira negativa de R\$ 284.503,41 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e três reais e quarenta e um centavos), representando -9,36% (nove vírgula trinta e seis por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 31/79, o Parecer SOP às fls. 4/30, OFÍCIO Nº 000657/2025/SOP/DIFOR anexo às fls. 188/189 bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 220/221, datado em 21/02/2025. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de Fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS Representante Legal da Empresa CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA) Contratado JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA Fortaleza, 05 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°155/2023/NUP 22001.032009/2024-98 IG: 1366779 SACC: 1281519**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaios Nunes, Tianguá - CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2020, publicado no D.O.E de 02/08/2023, regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA DE KARIRI TABAJARAS, EM CRATEÚS-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu um acréscimo de serviços no valor de R\$ 947.310,69 (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos) representando 10,69 % (dez vírgula sessenta e nove por cento) do valor global do contrato e sofreu uma supressão de serviços no valor de R\$ 256.155,64 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) representando 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 691.155,05 (seiscentos e noventa e um mil cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) representando 7,80% (sete vírgula oitenta por cento) do valor global do contrato; conforme Planilhas fls. 167/203, OFÍCIO Nº 000564/2025/SOP/DIFOR, fls. 258/259 e Despacho - COINF/SEDUC, datado em 11/02/2025, fls. 261/262, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de Fevereiro de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante URANDIA AGUIAR RAMOS Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS INTERVENIENTE Testemunhas: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°342/2023 - NUP 22001.037393/2025-04/IG: 1366742 - SACC: 1303301**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO N° 342/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA F. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.251.662/0001-16, com sede à Rua Doutor Abdoral Martins Machado, nº 1111, Sala B, Bairro Maratoan, Município Crateús/CE, CEP 62.280-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, com RG nº 2008010188114 SSP-CE, CPF nº 048.484.083-50, residente no Município de Crateús/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 342/2023, publicado no D.O.E de 29/12/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal



nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230032/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 220 (duzentos e vinte) dias, a partir de 29 de março de 2025 até 03 de novembro de 2025 . ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA Representante Legal da Empresa F. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTD A Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 05 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.006405/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1366749**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0761-05, com o endereço RODOVIA CE 085, S/N COHAB I, CEP: 62.430-000, GRANJA CEARA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisca Emanuela de Araújo Lima; III - ENDEREÇO: Granja/CE; IV - CONTRATADA: **CM ASSESORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Raimundo Clerton Fernandes de Matos; V - ENDEREÇO: Granja/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/06411, publicado no DOE de 07/10/2024, PAG. 48 e de acordo com o processo nº 22001.006405/2025-41 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Granja/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA DO AUDITÓRIO, BIBLIOTECA, COBERTA FRONTAL, BLOCO PEDAGÓGICO, LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, REFEITÓRIO E COZINHA, da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 06 de março de 2025 até 02 de agosto 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Emanuela de Araújo Lima - CONTRATANTE – Raimundo Clerton Fernandes de Matos – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ANDREIA MAGALHÃES PEREIRA, 02- MIKAELLE LIMA FONTENELE. Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.034052/2025-79/PRÉ-RESERVA: 1366774**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0648-75, com o endereço CORONEL JOÃO AUGUSTO, nº454, o bairro: ALTO DA REPETIDORA Município LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL; III - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; IV - CONTRATADA: **2F SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.373.665/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Antônio de Farias Filho; V - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE Nº 17/2024 publicado no DOE de 05/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.034052/2025-79 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 05/12/2025 até 02/02/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do contrato, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 08/03/2025 até 06/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel - CONTRATANTE – Luiz Antônio de Farias Filho – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- MEIRYANE PINTO BEZERRA LAURINDO, 02- JAKELINE GONCALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.142549/2024-89/IG: 1361325**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: **CARVALHO DE MENEZES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.023.454/001-25, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 475, Sala 02, Centro, CEP 62.320-053, Município de Tianguá/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. LUCAS CARVALHO DE MENEZES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Empresa para realizar obras e serviços de engenharia** para reforma da coordenação, sala de aula e demolição parcial da escada, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33787, Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33787, Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33787 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (TREZENTOS) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.302,16 (Oitenta e oito mil trezentos e dois reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.08.339039.54400.1 – 272012. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - CONTRATANTE – LUCAS CARVALHO DE MENEZES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ágila Maciel Fernandes, 02- Cecília Maria Moita. Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 36/2025 - NUP 22001.007296/2025-89/SACC - 1359628 -IG - 1332479000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; **CONTRATADA:** EMPRESA L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 30.038.256/0001-59, estabelecida na Rua 02, Lot. Stª Terezinha S/N Lote 54 Quadra H - Jangurussu , CEP: 60.870-844 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, Brasileira, solteira, Gastrônomica, inscrita no CPF sob nº 001.697.563-43 e RG nº 99002207000 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos do Escola Estadual de Educação Profissional Jaime Alencar (Fortaleza) - Grupo 2, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240052, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CEARÁ. **VIGÊNCIA:** CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos. **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - 5.1.** O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 637.200,00 (seiscentos e trinta e sete mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A contratação será atendida pela seguinte dotação: Programa: 231; PA: 20797; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039; 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0; 8.2.1. Gestão/Unidade: 22; 8.2.2. Fonte de Recursos: 00; 8.2.3. Programa de Trabalho: 231; 8.2.4. Elemento de Despesa: 339039;. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação/ Contratante; Mariana Freire de Souza, Empresa L'chef Serviços em Alimentação Ltda./ Contratada. e **TESTEMUNHAS:** 1- ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. 2- AMANDA BEZERRA FROTA CATUNDA. Fortaleza, 06 de março de 2025;

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.032437/2025-00/IG:1365733**

**CONTRATANTE:** A EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, situada(o) na Avenida Ulisses Guimarães, s/n,vila feliz, cep nº 63.740-000, Novo Oriente-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0729-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Carla Cristina Cavalcante Melo **CONTRATADA:** ARY EDSON ALVES DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.841/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ary Edson Alves De Castro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02197 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02197 e Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02197 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Novo Oriente-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.001,00 (Trinta e seis mil e um real). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 – 10146 / MAPP: 2209162020. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO - CONTRATANTE, ARY EDSON ALVES DE CASTRO - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 -JOSE FRANRHIL SALES CANUTO, 02 - MARTHA KAMILA MARTINS OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.018628/2025-51/IG-1365114**

**CONTRATANTE:** E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, situada(o) na Avenida Governador Valdemar de Alcântara, S/N, Ce 187 – Sucesso, no Município de Tamboril/Ce, CEP 63.765-000, Telefone (88) 3617-4051, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0273-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(usa) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa **CONTRATADA:** NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.317.997/0001-76, com sede a Rua Paulino Barroso, S/N, Bairro – Bela Vista – Município de Canindé, representado neste ato pelo Sr.(a) Naime Cavalcante Aur. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº. 2025/01378, Termo de Participação nº: 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº: 2025/01378, Termo de Participação nº : 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/01378 e Termo de Participação nº: 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Tamboril/Ceará . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200 (dois mil e duzentos) reais pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339039.50000.0 - 46260. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Willian Carvalho Sousa-CONTRATANTE – Naime Cavalcante Aur – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Francisco Andson Rodrigues da Silva , 02-Ismael Vieira Barbosa. Fortaleza, 05 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.022159/2025-74/IG-1365849**

**CONTRATANTE:** EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIA LVES, situada(o) na localidade Pedra e Cal, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0202-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua DIRETORA Maria Virginie Nazário de Almeida **CONTRATADA:** FRANCISCA NAYANE FARIA RODRIGUES 60560922329 com sede na Rua Luiza Bezerra olímpio nº 137A, CEP: 63.480-000, Fone: (88) 99739-2446, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.137.574/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Nayane Farias Rodrigues. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01451, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01451, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01451 e Termo de Participação nº



2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaretama- Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 50.273,60 (cinquenta mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Virginia Nazário de Almeida- CONTRATANTE – Francisca Nayane Farias Rodrigues- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Amerson Almeida Pinheiro , 02-Maria Jozicleide Peixoto . Fortaleza, 05 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032636/2025-18/IG: 1365309

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, situada(o) na Rua José Inácio da Silva N° 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaripe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: FIRMA DIOGENES EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Alexandre Rodrigues Vieira, nº 12, Município JAGUARIPE- CE, CEP: 63.475-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº45.929.248/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Letícia Vitória Barbosa Diógenes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Tercieiros - Transporte de servidores** da EEM Gustavo Barroso, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02237, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02237, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02237 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) data da publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 28.952,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE – Letícia Vitória Barbosa Diógenes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Samara França Miranda, 02- Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001034565/2025 80 IG 1366360

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI de Cariús, estabelecida a Rua Francisco Gomes Palácio nº 16, Centro, CREDE 16 - Município de Cariús /CE, Telefone: (88) 99603-1854, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0855-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Aparecido Coelho CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 41.322.314/0001-98, com sede à Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro Centro, na cidade de Uruburetama – CE, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios - Água Mineral 20L**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02456, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02456 e Termo de Participação nº 2025/00003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cariús /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 Trezentos e sessenta e cinco dias, contado do(a) partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.290,75 (treze mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 – 5033. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Aparecido Coelho CONTRATADA - Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS: 01 - SOSTENES GOMES DE SOUSA, 02 - SAMELLA DANTAS BESERRA. 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2201017545/2025 44 IG 1366083

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTÔNIO TARCISIO ARAGÃO, situada(o) na Rua Bernardo Afonso de Farias, nº 2011, bairro Pereiros, Ipu – CE, CEP: 62.250-000, CREDE 05 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0377-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS CONTRATADA: F. L. LNETO LTDA, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, SN, Centro, município de Pires Ferreira - CE, CEP: 62.255- 000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LISBOA LIMA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01430, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01430 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (Duzentos e vinte) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Centro e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,48 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais e Quarenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.2 0980.08.339030.50000.0 - 5427. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS CONTRATADA - FRANCISCO LISBOA LIMA NETO e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO CAIO FARIA MARTINS, 02 - FRANCISCA CLEIDE ALVES PEREIRA. 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.034135/2025-68/PRÉ-RESERVA: 1366137000**

**CONTRATANTE:** EEMTI AYRES DE SOUSA, situada na Rua Beta, s/nº - Alto Alegre no distrito de Jaibaras no Município de Sobral no Estado do Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Tiago Arruda Costa **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME, com sede na Rua General Castelo Branco, nº 120, Cidade dos Funcionários no Município de Fortaleza no Estado do Ceará com o CEP: 60.822-040 e Fone: (85) 9 9975 - 1011, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02472, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02472 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 – 17639. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** TIAGO ARRUDA COSTA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO, 02-CARLOS JANES VASCONCELOS. Fortaleza, 05 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001042113202571/PRE-RESERVA : 1365096**

**CONTRATANTE:** A(O) Escola de Ensino Médio Gustavo Barroso, Município de Jaguaripe/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva **CONTRATADA:** PH E B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001- 10, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Francisca Aislan Pereira de Sousa. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender a merenda escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Jaguaripe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.136,00 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519. DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Fagner da Silva , CONTRATADA-Francisca Aislan Pereira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Ana Samara França Miranda , 02-Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 05 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001036152202530/PRE-RESERVA : 1365922**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Professora Maria Edilce Dias Fernandes, Ibicuitinga/CE,Inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44,neste ato representada pela Alcivane Maria Batista de Goes **CONTRATADA:** CANINDE EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS,inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, representado neste ato pelo ISMAEL FERREIRA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CARRO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02680 e Termo de Participação nº 2025/001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02680 e Termo de Participação nº 2025/001 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02680 e Termo de Participação nº 2025/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Ibicuitinga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.726,00 (Quatro mil setecentos e vinte e seis reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339039.50000.0 - 46150. DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alcivane Maria Batista de Goes , CONTRATADA-ISMAEL FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****NUP 22001.037501/2025-31**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NATHALIA MARIA MARQUES ALMEIDA, matrícula nº 22200140241094, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037501/2025-31. Itapajé, 18 de fevereiro de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****NUP 22001.029315/2025-28**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MENEZES PIMENTEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MAGNA DE SOUSA LUZ SOARES, matrícula nº 22200140332758, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.029315/2025-28. Pacoti, 05 de fevereiro de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.033789/2025-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE CARIÚS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIS VICTOR SILVA ALVES**, matrícula nº 22200140343458, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033789/2025-74. Cariú, 14 de fevereiro de 2025. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.036001/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARINA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 22200140230386, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.036001/2025-81. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.036034/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA LIMA**, matrícula nº 22200140331980, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.036034/2025-21. Barreira, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.036381/2025-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SILAS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 22200140268987, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.036381/2025-54. Sobral, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.037310/2025-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LUSINARIA CARVALHO MAGALHÃES**, matrícula nº 22200140266453, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037310/2025-79. Iracema, 12 de fevereiro de 2025. CREDE 11 - JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.037515/2025-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE CLEITON DA SILVA**, matrícula nº 22200140314466, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037515/2025-54. Ereré, 18 de fevereiro de 2025. CREDE 11 - JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.038140/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO RONARDO ALBUQUERQUE MENDONCA**, matrícula nº 22200140300090, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contra-



tado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038140/2025-40. Miraíma, 19 de fevereiro de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.038150/2025-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ERISVONE RODRIGUES DANTAS, matrícula nº 2220014031999, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038150/2025-85. Barreira, 05 de fevereiro de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.032895/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA DONANINHA ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOHNNY ALMEIDA MARINHO, matrícula nº 22200140378715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032895/2025-31. Baturité, 05 de fevereiro de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA N°21/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELA SOUSA GOUVEIA**, ocupante da função de Coordenador DNS2, matrícula 103.636-1-6, lotada na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, desta secretaria, aos municípios de QUIXADÁ, IGUATU e JUAZEIRO DO NORTE - CE, no período de 22 a 24 de janeiro do corrente ano, a fim de Assessorar o Secretário da Fazenda em Visita ao NUAT Quixadá e nas Cexat's de Iguatu e Juazeiro do Norte, concedendo-lhe **2,5 (duas) diárias e meia**, no valor unitário de R\$189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°30/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 300017.4.5, lotado na Célula de Compras e Contratos - CECOC, desta secretaria, a **vijar** ao município de Aracati - Ce, no dia 20 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica ao Posto Fiscal de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°34/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 101446.1.2, lotado no Posto Fiscal de Pecém, desta secretaria, a **vijar** aos municípios de Quixeré e Aracati - Ce, no período de 12 a 13 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar visitas aos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°062/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº012/2024, de 08.01.2024, publicada no D.O.E de 23.01.2024, que designou o servidor **MARCOS ANTONIO AIRES RIBEIRO**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497731-1-0, para a Célula de Perícia Tributária e designá-lo para a Assessoria Jurídica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°001/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0030/2024 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de



**ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.359612-1	J E COMBUSTIVEIS LTDA
02	06.259418-4	JAGUAR VEICULOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 27 de fevereiro de 2025.

Francisca Iris dos Reis  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº092/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº092/2024, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.758.896-4	CANDIDA PIRES DO NASCIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº093/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº093/2024, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.578.659-9	JESSICA NAIARA RAMALHO LOPES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2024, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.158.571-0	BOTECHO DO ALEX ESPETOS E PETISCOS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, I, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.795209-7	32.418.513 IARA MONICA DO CARMO BATISTA
02	06.119144-2	CLARISSE PINHEIRO BEZERRA DE FREITAS 02765966338
03	06.535584-9	FRANCISCO ELDER DOS SANTOS 72001542372
04	06.685725-2	FRANCISCO KELSON TAVARES NOGUEIRA 02328487343
05	06.379911-1	JOSE WILSON BRAGA
06	06.997623-6	JOSIMAR RIBEIRO VIANA 85360236353
07	07.067817-0	MARIA IVETE MOREIRA ROLIM 32024967353
08	07.068371-9	MARIA LEIDISVANIA DO NASCIMENTO VERISSIMO 76584097315

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 26 de fevereiro de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da

Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.062.705-3	WEIN PARK COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº061/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.492.164-6	24.497.198 FERNANDO SILVA LINO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº064/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.085.403-3	TREVO DO GAS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.041.166-2	SKINMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº067/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº067/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.089.808-1	MASCHIETTO COMERCIO DE PRODUTOS OFF ROAD EIRELI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº068/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº068/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.186.595-0	ICR FORTALEZA COMERCIO DE GELATOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº069/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº069/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.055.181-2	FRANCISCO BRAZ SANTOS - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.149.304-2	A R TRANSPORTES LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.660.961-5	CAIO CESAR SIQUEIRA SISNANDO 99431459353

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.080.901-1	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.247.605-0	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA PAIVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.410.461-3	FRANCISCA KELMA GOMES DE ARAUJO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°078/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°078/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.417.512-0	12.858.182 MARIA DO SOCORRO GOMES
02	06.168.081-8	34.729.500 RAFAELA FEITOSA TAVARES DE LACERDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°079/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°079/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.941.758-0	OLLIS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°30/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 2ª instância. Esclarecemos que a decisão poderá ser objeto de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir desta intimação, conforme artigo 52, §3º, c/c o artigo 73 da Lei nº 18.185/22 Fortaleza – Ce, 25 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°30/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
TOTAL COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	06.688027-0	1/201507441	IMPROCEDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°31/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 25 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°31/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
VIVO S/A	06.356722-9	1/201613968	PARCIAL PROCEDENTE	1.808.247,43

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°55/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CAPS SOBRAL-UNIDADE SOBRAL SHOPPING LTDA-EPP**, CGF: 07.165.066-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.21062. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Fabio Moises Capistrano da Fonseca

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****DOCUMENTO N°006/2025 (PRÉ RESERVA: 1326034 – SACC: 1357120)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II – CONTRATADA: **MASTERCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, CNPJ: 48.959.160/0001-99; III - OBJETO: **Aquisição de materiais permanentes (aparelhos utensílios domésticos)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240014 – SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VII - VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais); VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04 .122.411.10989.15.449052.1.500.9100000.0; IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 28 de fevereiro de 2025; X - SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francielly Fátima Faria, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**DOCUMENTO Nº022/2025 (PRÉ RESERVA: 1362065 – SACC: 1359803)**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. **CONTRATADA:** K G CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.922.543/0001-10; **OBJETO:** Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Comarca de Fortaleza; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 9 (nove) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 6 (seis) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 42.527,22 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19100001.04.122.411.10063.15.449051.01.500.91 00000.0.4.01; **DATA DA ASSINATURA:** Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 05 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO Nº015/2022 (SACC:1208032)**

**PROCESSO Nº19001.010780/2025-81**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 19001.010780/2025-81 – **CONTRATO** Nº 015/2022 – **OBJETO:** versa sobre a “**Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**”, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de INFORMÁTICA. – Aplicação da sanção de advertência e multa– contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – representante legal da Sefaz/Ce: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna– contratada: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no CNPJ nº11.399.787/0001-22 – representante legal da contratada: Samuel Aragão De Almeida Cavalcante – documentos de notificação de aplicação de penalidade: **OFÍCIO COGEP/CEGET Nº 0034/2025** em 10 de janeiro de 2025 e **OFÍCIO Nº 021/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ** em 07 de fevereiro de 2025. **OCORRÊNCIA:** em razão do atraso no pagamento de salários da competência de JANEIRO/2025 dos colaboradores desta empresa, no prazo estipulado contratualmente, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.116/119 do processo administrativo NUP 19001.010780/2025-81. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 09 de janeiro de 2025, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº000036/2025/SEFAZ/ASJUR, decidiu pela aplicação da penalidade de advertência e multa no valor de R\$ 11.822,33 (onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) nos termos do art. 87, I e II, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorrível a referida decisão administrativa. **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO Nº031/2024 (SACC:1319674)**

**PROCESSO Nº19001.011341/2025-95**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 19001.011341/2025-95 – **CONTRATO** Nº 031/2024 – **OBJETO:** versa sobre a “**Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**”, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – Aplicação da sanção de advertência e multa– contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – representante legal da Sefaz/Ce: Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna– contratada: **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** inscrita no CNPJ nº09.172.237/0001-24 – representante legal da contratada: LUANNA SIMÕES PEREIRA – documentos de notificação de aplicação de penalidade: **OFÍCIO COGEP/CEGET Nº 0035/2024** em 10 de janeiro de 2025 e **OFÍCIO Nº 018/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ** em 05 de fevereiro de 2025. **OCORRÊNCIA:** em razão do atraso no pagamento de SALÁRIOS no mês de JANEIRO/2025, no prazo estipulado contratualmente aos colaboradores, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.105/109 do processo administrativo NUP19001.011341/2025-95. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 10 de janeiro de 2025, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº064/2025/SEFAZ/ASJUR, decidiu pela aplicação da penalidade de MULTA pecuniária no valor de R\$ 79.790,13 (setenta e nove mil, setecentos e noventa reais e treze centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 06(SEIS) MESES nos termos do art. 87, II e III, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorrível a referida decisão administrativa. **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 230, SÉRIE 3, ANO XVI, de 05 de dezembro de 2024, que publicou o Contrato nº 025/SEINFRA/2024. **Onde se lê:** Nº do documento 025/SEINFRA/2024; **OBJETO:** Fornecimento dos serviços de uso do sistema de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de atender às unidades consumidoras participantes do Contrato nº 002 Seinfra/2023, que consumirão energia no ambiente de contratação livre, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Termo de Referência, na modalidade tarifária Horária Verde; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parecer Jurídico nº 726/2024 - ASJUR/SEINFRA e demais manifestações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.002853/2024-63; **Leia-se:** Nº do documento 503/2024; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, em relação ao uso do sistema de distribuição, modalidade tarifária Horária Verde; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O uso do sistema de distribuição de que trata o presente contrato está subordinado à legislação aplicável do serviço de energia elétrica, compreendendo os procedimentos de distribuição e os procedimentos de rede, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este contrato e no que couber à Lei 14.133/21. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação aplicável, que venham a repercutir neste contrato, considerar- se-ão automática e imediatamente aplicáveis a essa relação jurídica; **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 06 de março de 2025.

Viviane Elpídio de Sá Quesado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*



### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 230, SÉRIE 3, ANO XVI, de 05 de dezembro de 2024, que publicou o Contrato nº 026/SEINFRA/2024. **Onde se lê:** N° do documento 026/SEINFRA/2024; **OBJETO:** Fornecimento dos serviços de uso do sistema de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de atender às unidades consumidoras participantes do Contrato nº 002/Seinfra/2023, que consumirão energia no ambiente de contratação livre, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na modalidade tarifária Horária Azul. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parecer Jurídico nº 726/2024 - ASJUR/SEINFRA e demais manifestações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.002853/2024-63; **Leia-se:** N° do documento 504/2024; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes, em relação ao uso do sistema de distribuição, modalidade tarifária Horária Azul; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O uso do sistema de distribuição de que trata o presente contrato está subordinado à legislação aplicável do serviço de energia elétrica, compreendendo os procedimentos de distribuição e os procedimentos da rede, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este contrato e no que couber à Lei 14.133/21. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação aplicável, que venham a repercutir neste contrato, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis a essa relação jurídica; SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de março de 2025.

Viviane Elpídio de Sá Quesada  
COORDENADORA JURÍDICA

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº011/2025

**CREDOR:** JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 4824/2024 DIJUR/NUPAD-CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face do servidor JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS, relativo ao resarcimento do valor descontado erroneamente em folha, tendo em vista que na data de 28/10/2024, o servidor trabalhou na operação radar; **VALOR:** e R\$ 53,42 (cinqüenta e três reais e quarenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 28 de Fevereiro de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1365234

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III – ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV – CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leônico de Sales, nº 01, bairro Santa Clara, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.001521/2024-32, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato** cujo o serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 11 (ONZE) ELEVADORES, SENDO 8 (OITO) AUTOMOTIVOS E 3 (TRÊS) ELEVADORES PARA POSSIBILIDADE DE PESSOAS COM DIFÍCULDADES DE LOCOMOÇÃO, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS INSTALADOS NOS POSTOS DO DETRAN DA CAPITAL E NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR (CAUCAIA, MARACANAÚ, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 75.478,54 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 15/02/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO SOUZA PINHEIRO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DETRAN-CE; GILBERTO SALES COSTA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GRALHA ELEVADORES LTDA EPP.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**INTENÇÃO DE GASTO: 1339665000**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 14/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. CONTRATADA: CONSORCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2 representado pelas empresas ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e N2 INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: execução da obra de CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, localizado na Rua Raimunda Pontes, s/n, no Bairro Planalto Horizonte, CEP: 62.880.000 , nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Eletrônica nº 20240005/DETRAN/CE, NUP 08012.020396/2024-60 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.099.600,00 (Quatro Milhões, Noventa e Nove Mil e Seiscientos Reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.11918.03.44 9051.02.7531200070.1 CÓDIGO REDUZIDO: 555605. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; JOSÉ VALDECY REBOUÇAS – SUPERINTENDENTE SUPERINTÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e ALYSSON ALVES FREITAS - REPRESENTANTE DA EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; NILO SERGIO HOLANDA GOMES FILHO - REPRESENTANTE DA EMPRESA N2 INCORPORAÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 23/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA - MATRIZ. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de MORAÚJO. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.004943/2025-41. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 26.622,24 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte dois reais e vinte quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.26.122.313.11151.11.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE e Daniel Albuquerque Gomes - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA - MATRIZ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 24/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA - FILIAL**. OBJETO: Execução de Serviço é a: **Execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de PACUÍA. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilidade – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.004951/2025-97. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.851,47 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.111 51.11.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE e Daniel Albuquerque Gomes - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMA LTDA – FILIAL, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1299423000**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 031/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA**. OBJETO: **prestação dos SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENÇÕES PARA VEÍCULOS E PEDESTRES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240008/DETRAN/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, PROCESSO N° 08012.020422/2025-31. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 55.288.540,97 (Cinquenta e Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Noventa e Sete Centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
AÇÃO: 11197 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08200003.26.782.261.11197.10.449052.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.13.449039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.03.449039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.07.449052.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.05.449052.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.11.449039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.05.449039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.02.449052.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.07.449039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.02.449039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.12.449039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.06.449052.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.03.449052.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.14.449052.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.08.449052.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.09.449052.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.12.449052.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.15.449052.1.7531200070.1
08200003.26.782.261.11197.15.449052.1.7531200070.1
08200003.26.782.261.11197.15.449052.1.7531200070.1
08200003.26.782.261.11197.04.449039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.01.449039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.01.449052.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11197.04.449052.1.7529200000.1

**AÇÃO: 11550 - RESTAURAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08200003.26.782.261.11550.14.339093.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.14.339039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.02.339039.1.7531200070.1
08200003.26.782.261.11550.08.339092.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.10.339092.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.05.339092.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.05.339039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.09.339092.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.01.339092.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.01.339039.1.7531200070.1
08200003.26.782.261.11550.04.339092.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.04.339039.1.7531200070.1
08200003.26.782.261.11550.07.339039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.08.339039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.11.339092.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.06.339039.1.7531200070.1
08200003.26.782.261.11550.06.339039.1.7529200000.1
08200003.26.782.261.11550.15.339039.1.5011200070.1



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08200003.26.782.261.11550.07.339092.1.7529200000.1  
08200003.26.782.261.11550.13.339039.1.7529200000.1

.DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA - CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA e WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1361356**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 44/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Postos Rodoviários Estaduais LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE CRATO, MILAGRES E POTENGI nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 664.160,95 (seiscientos e sessenta e quatro mil cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20887.01.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025. SIGNATARIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - REPRESENTANTE DA EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTRARIA Nº049/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2025-DPR, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Gilson Saboia de Souza	Assistente Operacional	10170	II	13.03.2025 a 27.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	457,47	2.805,60
Fábio Vidal de Lima	Assistente Operacional	10582	II	16.03.2025 a 29.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	13,5	161,94	2.186,19	457,47	2.643,66
Marcílio de Almeida Silva	Assistente de Segurança	10610	II	16.03.2025 a 29.03.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	13,5	161,94	2.186,19	457,47	2.643,66

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Março de 2025, da designação de **LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, constante na Portaria Nº 13/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de Janeiro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **DANILO LIMA DA SILVA**, matrícula 3000132X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 28 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 05 de março de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIA EDILANIA CORREIA NUNES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional d a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0021/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIA EDILANIA CORREIA NUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da APA Rio Pacoti e Corredor Ecológico Rio Pacoti, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

## PORTARIA Nº22/2025.

## ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a composição da COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, designada pela Portaria nº 63/2024, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2024, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Karyna Leal Ramos	30001281	DIREÇÃO SUPERIOR
João Cassimiro do Nascimento Neto	30001338	SECRETÁRIO EXECUTIVO
Maik dos Santos Barbosa	30000447	COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Karine Fátima Barros de Oliveira	30000706	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
Emilia Menezes Bezerra	30001346	ASSESSORA JURÍDICA
Marcilia Marques Vieira	30001052	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

Art 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias e demais disposições em contrário.  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, de 07 de março de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº24/2025** - A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA, RESOLVE: Art. 1º Alterar a Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. Art. 2º A Comissão será composta por: I - Titular: ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM – Coordenador de Educação Ambiental, matrícula nº3000082x , que a Presidirá; Suplente: KARINE FÁTIMA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº30000706 - Assessora de Controle Interno e Ouvidoria. II - Titular: SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA – Orientador de Célula, matrícula nº 30000854; Suplente: EMILIA MENEZES BEZERRA, nº matrícula 30001346 - Assessora Jurídica. III - Titular: CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA – Articuladora, matrícula nº3000079X Suplente: MARCÍLIA MARQUES VIEIRA, matrícula nº 30001052 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento. Parágrafo único. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº03/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea II § 2º do art.4º; e art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	II	06 a 10.01.2025	Aurora/Milagres/Juazeiro do Norte	4,5	131,43	591,44
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	II	06 a 10.01.2025	Aurora/Milagres/Juazeiro do Norte	4,5	131,43	591,44
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	II	07 a 08.01.2025	Marco	1,5	131,43	197,14
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	II	07 a 09.01.2025	Santana do Acaraú/Sobral	2,5	131,43	328,58
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	II	07 a 09.01.2025	Crato/Fortaleza	2,5	131,43	328,58
Fernanda Fernandes de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	II	07 a 09.01.2025	Crato/Fortaleza	2,5	131,43	328,58
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	II	09 a 10.01.2025	Brejo Santo/Mauriti	1,5	131,43	197,14
Madson Kherly Santos Mendes	DNS-3	300006-0-9	II	13 a 17.01.2025	Ararendá/Sobral	4,5	131,43	591,44
Marina Santos da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	II	14 a 15.01.2025	Boa Viagem	1,5	131,43	197,14
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	II	14 a 15.01.2025	Tauá/Antônina do Norte	1,5	131,43	197,14
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	II	14 a 15.01.2025	Tauá/Antônina do Norte	1,5	131,43	197,14
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	14 a 16.01.2025	Aracati/Jaguaruana	2,5	131,43	328,58
Luis Roberto Machado de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	II	14 a 16.01.2025	Aracati/Jaguaruana	2,5	131,43	328,58
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	II	14 a 16.01.2025	Aracati/Jaguaruana	2,5	131,43	328,58
Mayco Angello F. De Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	II	14 a 17.01.2025	Chaval/Camocim	3,5	131,43	460,00
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	II	14 a 17.01.2025	Chaval/Camocim	3,5	131,43	460,00
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300002-0-X	II	16 a 17.01.2025	Quiterianópolis	1,5	131,43	197,14
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	II	16 a 17.01.2025	Limoeiro do Norte/Aracati	1,5	131,43	197,14
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	II	20 a 21.01.2025	Jijoca de Jericoacoara	1,5	131,43	197,14
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	II	21 a 24.01.2025	Cedro/Icó/Saboeiro/Baixio	3,5	131,43	460,00
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	II	21 a 24.01.2025	Cedro/Icó/Saboeiro/Baixio	3,5	131,43	460,00
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	II	21 a 24.01.2025	São Benedito/Tianguá	3,5	131,43	460,00
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	II	21 a 24.01.2025	São Benedito/Tianguá	3,5	131,43	460,00
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	21 a 24.01.2025	São Benedito/Tianguá	3,5	131,43	460,00
Madson Kherly Santos Mendes	DNS-3	300006-0-9	II	21 a 24.01.2025	Canindé/Sta. Quitéria	3,5	131,43	460,00
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	II	23 a 24.01.2025	Novo Oriente/Tauá	1,5	131,43	197,14
Abrão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	II	27 a 31.01.2025	Crato/Granjeiro/ Nova Olinda	4,5	131,43	591,44
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	II	27 a 31.01.2025	Crato/Granjeiro/Nova Olinda	4,5	131,43	591,44
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	27 a 31.01.2025	Crato/Granjeiro/Nova Olinda	4,5	131,43	591,44
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	II	28 a 29.01.2025	Assaré/Antônina do Norte	1,5	131,43	197,14
Francisco Leorne de S. Cavalcante	Gestor Ambiental	000542-1-6	II	28 a 29.01.2025	Quixeramobim/Boa Viagem	1,5	131,43	197,14
Cícero Luiz Bezerra França	DNS-2	300006-4-1	II	28 a 30.01.2025	Crato/Fortaleza	2,5	131,43	328,58
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	II	28 a 30.01.2025	Massapê/Várjota/Santana do Acaraú	2,5	131,43	328,58
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	II	28 a 30.01.2025	Massapê/Várjota/Santana do Acaraú	2,5	131,43	328,58
Francisco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	II	29.01.2025	Sobral/Fortaleza	1/2	131,43	65,72
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	II	30 a 31.01.2025	Mombaça/Pedra Branca	1,5	131,43	197,14

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº23/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES LÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, símbolo DNS-2, matrícula 300007-8-1, e FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula 000071-1-0, a viajarem à Cidade do RIO DE JANEIRO -RJ, no período de 11 a 13 de março do corrente ano, com a finalidade de uma visita técnica ao Terminal de Gás da GNA – Gás Natural Açu concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) num total de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 1.394,92 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total geral de R\$ 1.766,90 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e centavos) para cada um, de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; e art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que as passagens aéreas serão custeadas pela Empresa Porto do Pecém Geração de Energia S.A. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de março de 2025.**

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

### **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

#### **PORATARIA Nº237/2025.**

#### **DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTINUADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelece o inciso XIV do artigo 50 da Lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de definir o disposto no inciso XV do art. 6º, art. 106, art. 107 e art. 108 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam da prestação de serviços e fornecimentos a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais; CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, contida no “Manual de Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU - 5ª Edição”, para que cada órgão ou entidade estabeleça em processo próprio, quais são seus serviços contínuos; RESOLVE:

Art. 1º Definir, no âmbito desta Secretaria, os serviços considerados de natureza contínua, os quais poderão estender-se por mais de um exercício financeiro, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 6º, XV, do art. 107 e do art. 108, alínea “f” do inciso IV do caput do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de preservar a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconómicas, assegurada em qualquer hipótese a condição mais vantajosa para a Administração, observando, no que couber, o disposto nos artigos 110, 111, 112, 113 e 114, da referida lei.

§ 1º Serviços e fornecimentos contínuos são aqueles serviços contratados e compras realizadas pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Seplag) para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

§ 2º São considerados exemplos de serviços de natureza contínua da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, para efeitos da Lei 14.133/2021:

I. Serviços terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela CLT para atender as necessidades das áreas desta Secretaria, excetuados os serviços privativos de servidores públicos;

II. Serviços de limpeza e conservação;

III. Serviço de manutenção de grupo de geradores;

IV. Manutenção predial preventiva e corretiva, manutenção hidráulica, hidrossanitária, elétrica; Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de climatização;

V. Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores;

VI. Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais;

VII. Serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, manutenção e higienização de veículos;

VIII. Serviço para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos;

IX. Serviços de locação de imóveis administrativos;

X. Serviços de locação de veículos administrativos;

XI. Serviço de vigilância armada, desarmada e eletrônica;

XII. Serviço de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores;

XIII. Serviços de controle de pragas urbanas: sanitização, desinsetização, descupinização, desratização e similares para ambientes administrativos;

XIV. Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos;

XV. Recarga e manutenção de extintores;

XVI. Serviços de garantia e manutenção de equipamentos para controle do Almoxarifado;

XVII. Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de identificação e combate ao incêndio (detectores de fumaça, mangueiras, hidrantes, bombas de água, alarmes sonoros, SPDA, etc);

XVIII. Seguro de vida contra acidentes pessoais para os estagiários desta Secretaria;

XIX. Serviço de locação de impressora para produção de cópia e digitalização;

XX. Serviços de atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções de TI;

XXI. Serviços de atendimento e suporte técnico a soluções de TI;

XXII. Serviço de manutenção preventiva e corretiva em solução de TI;

XXIII. Serviços de link e acesso à internet;

XXIV. Serviços de rede local;

XXV. Serviços de cabeamento de transmissão de dados e voz;

XXVI. Serviços de licença de uso de software;

XXVII. Serviços de monitoramento eletrônico;

XXVIII. Telefonia fixa e móvel, nacional e internacional;

XXIX. Serviços de computação em nuvem;

XXX. Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Sala Cofre;

XXXI. Serviço de manutenção preventiva e corretiva em solução de controle de ponto;

XXXII. Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos nobreak;

XXXIII. Fornecimento de certificados digitais icp-brasil; e

XXXIV. Serviços de Leiloeiro Públlico Oficial.

Art. 2º São exemplos de fornecimentos de natureza contínua, os quais poderão estender-se por mais de um exercício financeiro, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme preceituia o art. 6º, inciso XV e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de preservar a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconómicas, assegurada em qualquer hipótese à condição mais vantajosa para a Administração.

I. Fornecimento de água mineral em galão;

II. Fornecimento de café;

III. Fornecimento de açúcar;



- IV. Fornecimento de gás GLP;
- V. Fornecimento de itens de limpeza e produção de higienização (Saneantes);
- VI. Fornecimento de itens para higiene pessoal; e
- VII. Fornecimento de material de expediente.

Art. 3º Estabelecer, no âmbito desta Secretaria, os serviços considerados de natureza contínua em regime de monopólio, os quais poderão ter seu prazo de vigência por tempo indeterminado, conforme preceita o art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de preservar a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconómicas, assegurada em qualquer hipótese a condição mais vantajosa para a Administração.

§ 1º São considerados serviços de natureza contínua em regime de monopólio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, para efeitos da Lei 14.133/2021:

- I. Fornecimento de energia elétrica e taxa de iluminação;
- II. Fornecimento de água tratada e manutenção do sistema de esgoto;

Art. 4º Novos serviços ou fornecimentos de bens e matérias poderão ser classificados como de natureza continua mediante a aprovação do Secretário Executivo da área proponente no processo de contratação destes.

Art. 5º A Administração poderá prorrogar os contratos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

I. a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;  
II. a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III. a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

IV. hipóteses de reajustamento ou repactuação previstas no contrato.

Art. 6º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Secretário do Planejamento e Gestão.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 410/2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº238/2025 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Sra. **CARMEN SÍLVIA DE CASTRO CAVALCANTE**, matrícula nº 0028321-5, como gestora em substituição temporária do Sr. José Garrido Braga Neto, Matrícula nº 3000169-9, no contrato nº 049/2023, no período 19/02/2025 a 28/02/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (\*) TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº015/2023**

**NUP: 46001.001977/2023-30**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ: 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG – Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, reconhece dever à **REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: CNPJ sob o nº 20.603.680/0001-45, situada na Rua Barão de Aracati, 1515, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.115-081, Fortaleza/CE, a quantia líquida no valor de R\$ 51.137,69 (cinquenta e um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), referente à repactuação do contrato nº 013/2019 celebrado entre as partes, em decorrência dos custos atualizados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o nº CE000378/2023, nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cujas despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 4610002.04.122.211.20001.03.339093.1.500.910000.0.2.01 (11634), assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 59 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fortaleza, 07 de março de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

(\*) Republicado por incorreção – Publicação anterior, Diário Oficial do Estado - DOE/ SÉRIE 3/ANO XV Nº 173, 14/09/2023.

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 0004/2025/NUP: 46011.000208/2025-67 - IG: 1365925000**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE CONTRATADA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de a futuras contratações do serviço de transporte de passageiros**, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº N° 2023/0044/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em pagamentos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.423.21150.15.339033.1.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Saulo Moreira Braga, Diretor da Escola de Gestão do Estado do Ceará (EGPCE) e Luiz Carlos Bandeira de Mello, Representante legal da empresa RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura

COORDENADOR - ASJUR

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DALVA DE SOUSA ZEDNIK**, matrícula 00329215, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 13 de Janeiro de 2025. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa

SUPERINTENDENTE

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*



O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HERBENIA PEIXOTO VIANA**, matrícula 11678211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 13 de Dezembro de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.161, de 05 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, MARLANE NOBREGA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de março de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.161, de 05 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, FELYPE ASSUNCAO PINTO VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de março de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.161, de 05 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, ANA PAULA SOUSA GOMES UCHOA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 21 de Outubro de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0018/2024-ISSEC** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.161 de 05 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ANA PAULA SOUSA GOMES UCHOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Perícia Médica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0008/2025-ISSEC** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.161 de 05 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR FELYPE ASSUNCAO PINTO VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Contas da Assistência à Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de março de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0009/2025-ISSEC** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.161 de 05 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR MARLANE NOBREGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de março de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 12323400/2022 – VIPROC, 46072.003193/2024-93 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Agostinho da Silva, CPF nº 045.476.673-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/reference 8, matrícula nº 030788-1-7, com óbito em 19/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 405,87 (quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Antônia da Silva	Cônjugue	902.126.813-20	405,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05167282/2023 – VIPROC, 46072.003635/2024-00 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Teresa Neuma Austregesilo Maia, CPF nº 05130050304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/reference F, matrícula nº 0656771-1, com óbito em 11/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.523,64 (Dois mil, quinhentos e vinte três reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/06/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO EUDES MOURÃO MAIA	CÔNJUGE	03771423368	2.523,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001037338/2024-51 – NUP , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Jucier Camelo Matos, CPF nº 010551193-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/reference 10, matrícula nº 133607-1-5, com óbito em 04/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.508,03 (Cinco mil, quinhentos e oito reais e três centavos ), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VALDECI TIMÓ PEREIRA MATOS	CÔNJUGE	37131613304	5.508,03	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II– Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.031482/2024-83 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERALDINA MARLUCIA SIEBRA ABAGARO DE OLIVEIRA, CPF nº 462.216.113-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/reference 26, matrícula nº 036056-1-2, com óbito em 28/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 726,93 (setecentos e vinte e seis reais, e noventa e três centavos), calculado com base nos proventos do (a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO ARY ABAGARO DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	015.934.123-04	726,93	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.040618/2024-46 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Irismar Bezerra da Costa, CPF nº 116.716.613-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde – SES, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, nível/Referência E3, matrícula nº 400919-1-2, com óbito em 29/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.244,46 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/03/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/07/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ MARIA DA COSTA	CÔNJUGE	060.792.293-15	2.244,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.000242/2024-36 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Rogério Bonfim Ferreira, CPF nº 28613090320, lotado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça SPJ/NM, nível/referência A, matrícula nº 003145-1-0, com óbito em 18/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.247,64 (Dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 18/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/04/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Do Socorro Aguiar Ferreira	Cônjugue	01364585390	5.123,82	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
Isaque Aguiar Ferreira	Filho Menor (Nascido em 10/05/2004)	08899662304	5.123,82	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07853912/20022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Brandão, CPF nº 00208833315, aposentado(a) pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Defensor, nível/referência Entrância Final, matrícula nº 0043471-X, com óbito em 08/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 28.219,79 (vinte e oito mil, duzentos e dezenove reais, e dezenove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA NEUZA GUIMARÃES BRANDÃO	CÔNJUGE	21376875349	28.219,79	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07853912/2022 – VIPROC, 46072.000799/2024-77 – NUP/SUÍTE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Brandão, CPF nº 00208833315, aposentado(a) pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPG/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Defensor, nível/referência Entrância Final, matrícula nº 0043471-X, com óbito em 08/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 28.219,79 (vinte e oito mil, duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA NEUZA GUIMARÃES BRANDÃO	CÔNJUGE	21376875349	28.219,79	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 18001.005615/2024-63 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Luiz de Freitas Machado, CPF nº 09184546387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária -SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/reference 13, matrícula nº 004611-1-3, com óbito em 19/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.592,44 (Seis mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Selni Barroso Chaves	CÔNJUGE	24349801391	6.592,44	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.069620/2024-05 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ FERREIRA GOMES, CPF nº 117.277.803-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de VIGIA, nível/reference 15, matrícula nº 4012471-3, com óbito em 04/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.111,36 (um mil, cento e onze reais, e trinta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	CÔNJUGE	368.978.843-91	1.111,36	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.067039/2024-15 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA NELITA PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 210.602.743-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/reference 26, matrícula nº 094214-1-6, com óbito em 16/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 879,97 (oitocentos e setenta e nove reais, e noventa e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/10/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NONATO PINTO DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	241.743.783-04	R\$ 879,97	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06800211/2022– VIPROC, 46072.002462/2024-02 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Naomy Vidal Alves, CPF nº 53986423320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/reference 1, matrícula nº 048596-1-8, com óbito em 16/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.753,37 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ ALVES BATISTA	CÔNJUGE	02832852300	1.753,37	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.001765/2024-05 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gomes de Oliveira, CPF nº



026.710.423-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – (SOP), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível 21, matrícula nº 007774-1-2, com óbito em 13/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.904,04 (um mil, novecentos e quatro reais, e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 24/05/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Valderez Rodrigues	Cônjugue	387.740.533-49	1.904,04	Temporário por 04 meses (Art. 77, §2º, inciso V, alínea "b")

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.011837/2024-14 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ SOARES DE SOUSA, CPF nº 088.045.243-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 9,matrícula nº 011014-1-2, com óbito em 10/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 967,43 (novecentos e sessenta e sete reais, e quarenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/12/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
HILDA PAULO DA SILVA SOUSA	CÔNJUGE	001.580.153-55	RS 967,43	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.006726/2024-90 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José de Arimateia Bento Carlos, CPF nº 112.788.923-04, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará – PC/CE, onde percebia a(o) remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, nível/referência A, matrícula nº 093191-1-5, com óbito em 25/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.616,17 (oitro mil, seiscentos e dezesseis reais, e dezessete centavos), calculado com base nos proventos equivalentes ao montante que o instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando do seu óbito, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 22/10/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Maria Adelaide Albuquerque de Oliveira Bento	Cônjugue	167.753.333-15	8.616,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.130649/2024-62 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VERA LÚCIA HEIMBECKER CASTELO, CPF nº 232.970.509-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 071.329-1-3, com óbito em 15/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.239,81 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e oitenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/11/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ CASTELO NETO	CÔNJUGE	018.127.693-34	RS 3.239,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00750734/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 21 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, c/c Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(à) servidor(a) IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR, CPF 017.424.773-72, exercente da função de PROFESSOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, classe 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0116892-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº. 13.787/06	RS 422,84
Gratificação de Serviço de 20% - art. 70, §2º, da Lei nº. 12.124/93.	RS 84,57
Gratificação de Função Policial Civil de 32% - art. 78, II, § 2º, da Lei nº. 12.124/93	RS 135,31



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária – GAPJ – art. 9º, I, Lei nº. 13.034/00.	R\$ 906,50
Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ – art. 9º, II, §2º, Lei nº. 13.034/00	R\$ 446,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.995,65</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°10/2025** – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 16, do Decreto nº 36.410, de 10 de janeiro de 2025, e em atenção ao disposto no inciso II e caput, do art. 2º, e no art. 11, do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE DESIGNAR os seguintes **MEMBROS**, para compôr a Comissão Setorial de Ética Pública, no âmbito da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará: ANDRÉA KELLY SILVA DUARTE, matrícula nº 3000111-7, ocupante do cargo de Diretora Jurídica (Titular); THIAGO MONTEIRO MATOS, matrícula nº 3000108-7, ocupante do cargo de Assessor Especial (Suplente); MARIA CLARA DE LIMA RIBEIRO E REBOUÇAS, matrícula nº 3000089-7, ocupante do cargo de Gerente de Compensação Previdenciária (Titular); KAROLINE MARIA SANTOS LEMOS VIDAL, matrícula nº 3000072-2, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento (Suplente); ANTÔNIO CHAVES ALVES, matrícula nº 3000140-0, ocupante do cargo de Gerente de Benefícios a Militares (Titular); SÁVIO HOLANDA GUERRA, matrícula nº 3000131-1, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro (Suplente). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA N°072/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2024, Lei Estadual nº 18.699/2024 e na Portaria nº 015/2024, datada de 01 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Yury Gagary Araújo Mesquita – representante da Gestão Superior, Lara Alcântara Amorim Bezerra – representante da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Ricardo Sérgio Pinheiro Moreira – representante da Assessoria Jurídica, Marta Lúcia Queiroz de Souza – representante da Unidade Setorial de Controle Interno, Ernesto Dourado Paiva – encarregado de dados pessoas e Francisco Sérgio de Abreu Brilhante – representante da área de tecnologia da informação, para comporem o Comitê Setorial de Proteção de Dados da Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°073/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Empréstimo N° 5848OC-BR celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que financia as ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES III – 2ª FASE nos Municípios participantes, RESOLVE INDICAR **MARCÍLIO ALVES PEREIRA**, Arquiteto, Matrícula nº 1261621-X; **CÉLIA LEITE CARVALHO**, Matrícula nº 200236-1-4, Advogada, **ÉGILA RODRIGUES LEITE SAMPAIO**, Matrícula nº 402071-2, Agente de Administração, **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, Matrícula nº 40231238, Técnico em Assuntos Educacionais, **SELMA MARIA SALVINO LOBO**, Matrícula nº 2007761-1, Assistente Social e **YURY GAGARY ARAÚJO MESQUITA**, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 34.982, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.190.462-72, PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III – 2ª FASE, nos termos das Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza 06 de março de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°075/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Glória Francisca Burlamaqui Carvalho, Breno de Oliveira Fontes, Carlos Eduardo Matias de Alcântara, Diana Carneiro da Cunha Câmara, Matheus de Sousa Teles e Yury Gagary Araújo Mesquita, para sob presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, comporem a Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP para abertura do Edital de Chamamento Público de N° 06/2025, cujo o objetivo é selecionar organização(ões) da sociedade civil – OSC, para execução de programa(s) ou projeto(s) parametrizado(s) pela SPS, através de Termo de Colaboração, no âmbito da Proteção Social Básica. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°076/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a viajar as cidades de Capistrano, Baturité, Guaramiranga, Palmácia e Santana do Cariri, nos períodos de 10.03.2025, 12 a 14.03.2025 e 26 a 28.03.2025, a fim de assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°077/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula DNS-3, matrícula nº 300012-6-5, desta Secretaria, a viajar as cidades de Canindé e Paramoti, no período de 10 a 13.03.2025, a fim de realizar atividades relacionadas ao Projeto Prevenção e Cuidado na CE, com o intuito de fortalecer as políticas de drogas no interior do Estado do Ceará, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°078/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA CLEIDE GALDINO MASCARENHAS**, que exerce a função de Economista Doméstico, matrícula nº 200370-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 000399 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°079/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO JOSUÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200768-1-X, que exercia a função de Técnico em Assuntos Educacionais, ocorrido em 03.03.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 03.03.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°564/2025 – CEDCA-CE**, de 19 de fevereiro de 2025.

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescentes, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Projeto Semeando a Inclusão” da OSC Instituto Moreira de Sousa, no valor Global de R\$ 2.343,50 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 1.874,80 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 468,70 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°565/2025 – CEDCA-CE**, de 19 de fevereiro de 2025.

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019 ); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescentes, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “Mudando Vidas com Arte” da OSC Fundação Onça Preta, no valor Global de R\$ 11.278,91 (onze mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 9.023,13 (nove mil e vinte e três reais e treze centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 2.255,78 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°06/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **LW AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LTDA. (RESERVA LW)**, inscrita no CNPJ de nº. 63.392.294/0001-64, com sede na Fazenda Samambaia, S/N , Bairro: Lagoa do Junco, Aquiraz - CE, CEP: 61.700-000 , doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Daniel Campo Wanderley, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.000331/2025-60. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Daniel Campo Wanderley - Lw Agropecuaria e Industrial Ltda. (Reserva Lw). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

